



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 060/2025**

**PLANO PLURIANUAL (PPA)**  
**2026-2029**



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**ÍNDICE DO PROJETO DE LEI**  
**PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>PÁGINAS</b>
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	01 a 01
02	LEI QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL, O QUAL DEVERÁ SER DETALHADO QUANTO AOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS	02 a 19
03	OFÍCIOS E MEMORANDOS SOLICITANDO INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MULTISSETORIAL	20 a 31
04	INDICAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO MULTISSETORIAL	32 a 44
05	DECRETO Nº 054/2025 COMISSÃO MULTISSETORIAL	45 a 47
06	CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029	48 a 76
07	EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA	77 a 79
08	OFÍCIOS E MEMORANDO – CONVITE PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	80 a 104
09	ANEXO(S) CONTENDO OS PROGRAMAS E METAS DO GOVERNO A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO	105 a 169
10	COMPROVAÇÃO DE QUE O PPA, EM SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO, TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E/OU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS	170 a 183



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Ordinária nº 060/2025  
De 30 de junho de 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Rica, para o Quadriênio 2026-2029”.

**João Salomão Pimenta**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Vila Rica para o quadriênio 2026-2029, constituídos pelos seguintes Anexos abaixo elencados constantes nesta Lei, os quais serão executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual de cada exercício:

- Relação de Programas;
- Relação de Indicadores dos Programas;
- Anexo II - Despesas por Programas de Governo e Ações;
- Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas.

**Artigo 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária (LOA), com indicação de fonte de recursos, sendo que os valores das despesas não deverão ultrapassar a previsão de receitas.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual poderá ser alterado e ou atualizado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal em conformidade com a Legislação vigente.

**Artigo 4º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas, fiscais e financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício,

Protocolo Nº 0711/2025  
Entrada Em 30-06-2025  
Câmara Municipal de Vila Rica



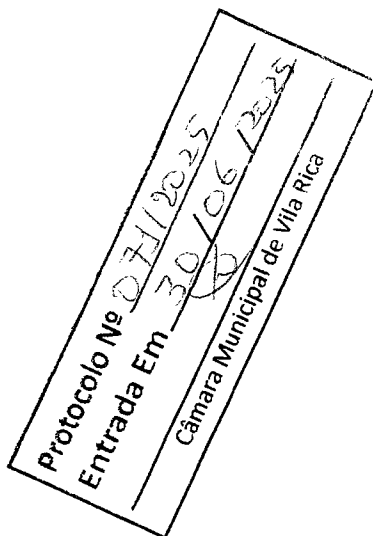
**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento com autorização legislativa.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor, em 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028





Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 060/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 060/2025, que tem por objeto ***“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Rica, para o Quadriênio 2026-2029”***.

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio de fazer com que todos os órgãos e entidades da administração pública participem de forma sistêmica e efetiva para que as ações executadas pelo governo, possam refletir os anseios da população. Para tanto, essas ações pressupõem o atendimento das demandas das sociedades consubstanciadas na capacidade de articulação do plano de governo através da eficiência da função do planejamento e do ciclo de gestão de políticas públicas.

Desta forma, atendendo os preceitos legais, bem como a diretrizes de governo de manter diálogo com a população, foi realizada uma Consulta Pública On-line, que ficou disponível no site oficial do município no período de 06 a 23 de maio de 2025, onde apresentaram suas propostas e prioridades para o Poder Executivo, as quais foram trabalhadas junto às Secretarias e Órgãos que compõem a gestão do município.

Para elaboração desta peça orçamentária, ainda foi considerada a integração com o Sistema de Gerenciamento de Planejamento Estratégico (GPE) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE), de forma a unificar os indicadores, objetivos e metas para obtenção de melhores resultados.

Vale frisar que as propostas tiveram participação ativa dos gestores e equipes técnicas que consolidaram as ações em projetos/atividades e programas de governo, sendo que as diretrizes deste PPA, além de refletirem um grande alinhamento da proposta das ações do Plano de Governo com as demandas da sociedade, estão também orientadas à busca pelo desenvolvimento sustentável, expresso na articulação do plano com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030).

Somos sabedores das dificuldades econômicas e incertezas sobre a economia brasileira, agravada pelo ambiente externo que permanece desafiador em razão da conjuntura e da



política econômica nos Estados Unidos da América (EUA), principalmente pela incerteza acerca da sua política comercial e de seus efeitos, além dos atuais conflitos internacionais eminentes, o que agrava a capacidade da gestão pública em todos os seus níveis Federal, Estadual e Municipal em realizar investimentos e projeções futuras. Assim este cenário também foi considerado, de forma que as metas dispostas possam ajudar na economia local e superar os obstáculos que estão por vir.

Para tanto, seguem as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas a serem alcançados nos próximos quatro anos, destacando, porém, o projeto ora encaminhado a essa casa de leis não é uma proposta fechada, estando aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, infraestrutura, agricultura, saneamento básico, transporte, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

É importante ressaltar que o Plano Plurianual deve refletir o cenário econômico e social, e principalmente a capacidade da administração municipal em adequar suas ações, por isso será necessário atualizá-lo a cada ano, de modo a não permitir que o planejamento se transforme rapidamente numa visão obsoleta da realidade.

## **BASE ESTRATÉGICA**

### **1 - CENÁRIO SOCIOECONÔMICO DE VILA RICA**

Vila Rica é um município brasileiro do estado de Mato Grosso, Região Centro-Oeste do país. É um município com população de 19.827 habitantes, conforme a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024, sendo que no município existem 2.501 empresas ativas, sendo 757 Microempreendedores Individuais. A população está estimada em 19.827 habitantes (IBGE,2024), demonstra uma redução de -12,54% nos últimos dez anos, uma vez que no censo de 2015 eram 23.937 habitantes, tendo média anual de -1,25% de redução (Tabela 01) com densidade demográfica de 2,67 hb/km<sup>2</sup>.

Tabela: 01

<b>Ano</b>	<b>População</b>	<b>Crescimento %</b>
2015	23.937	1,99
2016	24.392	1,90
2017	24.835	1,82



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

2018	25.570	2,96
2019	26.037	1,83
2020	26.496	1,76
2021	26.946	1,70
2022	19.888	-26,19
2023	19.888	0,00
2024	19.827	-0,31

Fonte: [DataSus.Gov](https://data.sus.gov.br/)

Em 2024, a área do município era de 7.436,383 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 41 de 142 entre os municípios do estado, sendo o segundo município mais populoso do Norte Araguaia.

Atualmente o município conta com estoque de empregos formais de 3.019, além disso tem apresentado saldo positivo na geração de empregos formais nos últimos 2 anos (Tabela 02).

Tabela 02: Saldo de empregos formais

Ano	Admissões	Desligamentos	Saldo
2023	1.824	1.768	56
2024	2.296	2.162	134

Fonte: Novo Caged

A economia de Vila Rica/MT, é diversificada e está em constante desenvolvimento. O município oferece uma variedade de serviços e oportunidades de emprego, com um número crescente de trabalhadores cadastrados.

Baseados nos indicadores econômicos, foi calculada a projeção da receita, já aprovada pelo Poder Legislativo, a qual observou os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e utilizou métodos estatísticos para base de cálculo com parâmetros na variação do índice de preços e crescimento econômico.

Principais Indicadores Econômicos utilizados para base de cálculo das projeções da Receita para a Projeção de 2026-2029, nesse sentido ficou estabelecido, para (efeito preço) – PIB 2% e (efeito quantidade) IPCA de 5,53%.

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Inflação (IPCA acumulado - var. % a.a)	Banco Central	5,79%	4,62%	4,83%	5,53%	4,51%	4,00%	3,80%	3,80%
PIB Nacional (crescimento real % a.a.)	Banco Central	3,00%	0,85%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Selic (fim de período % a.a.)	Banco Central	13,75%	12,75%	10,75%	14,75%	12,50%	10,50%	10,00%	10,00%
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	Banco Central	5,25	5,25	5,04	5,86	5,91	5,85	5,85	5,85
IPCA últimos 12 meses (31/12/2023)	IBGE	5,79%	4,62%	4,83%	-	-	-	-	-

Fonte: FOCUS - BC - 02/05/2025 - IBGE.



## 2 - PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico e orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, item I, §1º: “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”, onde são definidas as ações para um período de quatro anos.

O Plano deverá ser instituído por lei, tendo a peculiaridade de abrigar em seu conteúdo a descrição dos artigos inerentes a sua realização e estar acompanhado dos seus anexos, que são partes integrantes e obrigatórias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101 - LRF veio confirmar a necessidade de compatibilização dos instrumentos de planejamento público, ou seja, o próprio PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

### Embasamento Legal

- Lei Nº 4.320/64;
- Constituição Federal de 1988: - art.165, 166, 167 e o art.35 do ato das disposições constitucionais transitórias;
- Portaria Nº 042 de 14 de abril de 1999 - Ministério de Orçamento e Gestão;
- Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - art. 5 e 16;
- Lei Orgânica Municipal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### Objetivos

- Definir com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;
- Organizar em programas todas as ações a serem desenvolvidas pelo Município;
- Estabelecer a necessária relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;



- Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano;
- Facilitar o gerenciamento das ações do governo atribuindo responsabilidades pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

### **3 - PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)**

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 vem trazendo algumas alterações na forma de construção, desta vez, envolvendo vários atores, gestores, equipe de trabalho, sociedade, de forma a identificar as melhores formas de se obter resultados para contemplar as ações do plano de governo com o que a população espera.

O Decreto nº 054 de 14 de maio de 2025 instituiu a Comissão Multissetorial, com objetivo de apoio a elaboração do Plano Plurianual, composta por 40 pessoas, entre coordenação e membros, representando todos os órgãos da administração pública municipal direta/indireta, inclusive do Poder Legislativo. A metodologia definida pela Gestão Municipal para elaboração do Plano Plurianual (PPA) ciclo 2026-2029, foi fundamentada em um Plano participativo, onde a participação da sociedade é fundamental para que as prioridades do município sejam definidas de forma transparente e democrática.

Com base na metodologia desenvolvida pela equipe da coordenação, foi colocada a disposição da população uma Consulta Pública On-line, no Site Oficial do Município e divulgados nas mídias, entre os dias 06 de maio a 23 de maio de 2025, onde os munícipes poderiam entrar e além de responder as perguntas disponibilizadas, também, puderam deixar suas sugestões de ações, projetos e obras que entendesse que seria importante constar no planejamento orçamentário para os próximos anos 2026-2029.

Para estabelecer uma linha de trabalho foi realizada Reunião de Alinhamento com a Comissão Multissetorial no dia 20 de maio de 2025, por videoconferência, pela plataforma GoogleMeet, que contou com a presença dos Secretários e demais membros da comissão para nivelamento das informações e procedimentos para elaboração do PPA 2026-2029. Posteriormente, do dia 21 de maio a 20 de junho de 2025, foram realizadas oficinas individualizadas por secretarias para auxílio na formulação das ações, metas, diretrizes, programas e indicadores relativos a cada pasta. Também foi solicitado a observação quanto à hierarquização



das ações, despesas e das obras já em andamentos, para atendimento da legislação e o Plano de Governo foi o instrumento de direcionamento para as ações futuras, bem como o Plano Estratégico e demandas sociais.

As referidas oficinas levaram a reflexão dos problemas, objetivos, causas, consequências, público-alvo e produtos das ações, que foram consolidados nas planilhas apresentadas na metodologia, as quais foram transpostas para o sistema de informação orçamentário. Uma vez formulados os programas, com seus indicadores e metas. A Audiência Pública para apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, foi realizada no dia 27 de junho de 2025, as 20h nas dependências do Auditório da Câmara Municipal.

#### **4 - ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL**

A maior diretriz da Administração Pública Municipal é proporcionar à população uma gestão mais humanizada e acessível, através do diálogo para o enfrentamento assertivo dos problemas e consequentemente para melhoria da qualidade de vida.

Para garantia deste compromisso, de acordo com a demanda da população o Governo Municipal atendeu aos anseios elencado e priorizou as 13 (treze) propostas setoriais, sendo:

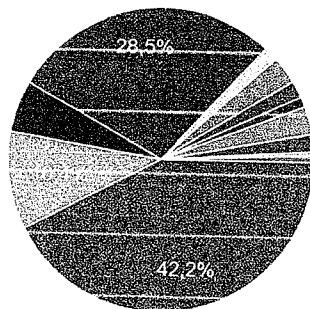
- Saúde;
- Educação;
- Água e esgoto;
- Infraestrutura urbana e rural;
- Segurança Pública;
- Desenvolvimento urbano;
- Moradia;
- Negócios e geração de empregos;
- Assistência Social;
- Cultura e Turismo;
- Atendimento ao Cidadão;
- Práticas esportivas;
- Produção agropecuária.



Como podemos ver abaixo, o resultado da Consulta Pública On-line;

Qual o grau de prioridade que o Município deve ter nos próximos quatro anos?

270 respostas



- Água e Esgoto
- Saúde
- Educação
- Infraestrutura Urbana e Rural
- Negócios e Emprego
- Erradicação da Pobreza
- Moradia
- Atendimento ao cidadão

1/2 ▼

#### 4.1. Saúde

A priorização da saúde da população será realizada de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, elencado pelos cinco programas: Vila Rica em Desenvolvimento; Gestão em Saúde; Atenção Primária em Saúde; Atenção de Média e Alta Complexidade; Vigilância em Saúde; Suporte Profilático e Terapêutico.

No programa Vila Rica em Desenvolvimento estão contemplados os projetos/atividades: Gestão das Ações de Saúde e Gestão do Conselho Municipal de Saúde, que fortalecerá as políticas de saúde, articulando com todas as diretorias, departamentos, seções e unidades a execução das atividades de atenção e promoção à saúde de forma integrada. Para isso, ficam previstas a manutenção do Gabinete da Secretaria, bem como apoio aos departamentos administrativos, e a promoção do controle social, por meio do Conselho Gestor.

A Gestão em Saúde busca promover a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, por meio da formação continuada e educação em saúde aos profissionais, visando implementar um conjunto de ações voltadas para capacitação e atualização profissional de recursos humanos que atuam no sistema de saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos.

A Atenção Primária em Saúde promove a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades, através da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), disponibilizando consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos aos usuários nas UBS. As principais ações trabalhadas no programa Atenção Primária em Saúde do município são: Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Saúde Bucal, dentre outras ações voltadas a Atenção Primária. O Município conta atualmente com 7 equipes. A meta é manter a cobertura da atenção primária em 100% da população, melhorando a qualidade do atendimento prestado à comunidade na Atenção Básica.

O Programa de Média e Alta complexidade (MAC) visa garantir aos clientes da rede pública de saúde do Município Autorização de Internação Hospitalar (AIH), para os procedimentos que forem necessários de acordo com o diagnóstico médico, tanto cirúrgicos, procedimentos de ginecologia e obstetrícia (partos e outros procedimento de G.O.) como ambulatorial no Centro de Especialidades Médicas e Hospital Municipal, além de viabilizar o acesso aos serviços privados conveniados com equipamentos e serviços especializados não disponíveis na rede pública, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX. No MAC inclui-se ainda o Centro de Atenção Psicossocial que proporcionará a população acolhimento, oficinas terapêuticas, consultas médicas, de enfermagem e psicológica, atendimento de assistência social, e atendimentos domiciliares.

Além disso, o MAC ainda realiza fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia no Centro de Reabilitação. Também executa ações com o laboratório de água, assegurando a qualidade da água distribuída a população e monitorando possíveis contaminações. Também é ofertado a população a realização de exames clínicos e laboratoriais, por meio do Laboratório Municipal, essencial para a promoção e monitoramento da saúde. A agência Transfusacional realiza a captação de doadores, triagem hematológica e clínica, coleta de sangue, processamento da bolsa de sangue, armazenamento e distribuição de sangue. Sendo assim, o atendimento à Média e Alta Complexidade exige infraestrutura e equipe especializada, pois são serviços que tratam condições mais graves.

A Vigilância em Saúde no município de Vila Rica é constituída pela Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, e Centro de Vacinação. As ações de vigilância em saúde estão relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde. Constituem responsabilidade imediata dos órgãos de vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), dos quais as ações serão executadas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de



Saúde, tendo como indicador a redução da taxa de mortalidade infantil, o índice de cobertura vacinal, o índice de cura de doenças endêmicas, e o índice de mortes por causas externas.

A Assistência Farmacêutica Básica consiste na promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. As ações consistem na distribuição e dispensação de medicamentos através das USB e atendimento de receitas médicas, tendo como principal meta a redução do número de materiais médicos hospitalares e medicamentos vencidos, otimizando a rede de distribuição municipal, reduzindo custos e primando pelo atendimento da população.

#### **4.2. Educação**

A Secretaria Municipal de Educação, com base na política nacional traz como essencial a melhoria dos indicadores em qualidade do ensino, investindo na educação infantil, especial e fundamental. A educação infantil abrange o atendimento de Creche e Pré-Escola que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para tanto, ficam garantidos mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, além de assegurar refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária com aquisição de produtos da agricultura familiar.

Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte do Departamento de Orientação pedagógica e políticas educacionais, que os Centros Municipais desenvolvam o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Curricular da Educação Infantil, bem como a ampliação do atendimento em tempo integral. Para tanto, são realizadas capacitações e a valorização dos profissionais com formação continuada.

O ensino especial atenderá aos alunos com profissionais habilitados, em salas multifuncionais nos centros de ensino, capacitação de professores, aquisição de material didático-pedagógico e material permanente, além dos atendimentos realizados por meio de convênio com a APAE.

No Ensino Fundamental as metas serão de assegurar refeições balanceadas, com



cardápio e horários apropriados à faixa etária com aquisição de produtos da agricultura familiar. Promover ações de melhoramento e adequação da estrutura física com a continuidade dos projetos de construção: quadra escolar coberta e vestiário escola Rui Ramos; Construção de Quadra Poliesportiva; Construção de Escola em Tempo Integral; Reforma e Ampliação da Escola Tiradentes. Estão assegurados ainda, a aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, kits escolares e demais materiais necessários ao desenvolvimento do ensino.

A assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas será realizada através do repasse do PDDE do Governo Federal. A meta desta modalidade de ensino é reduzir a taxa de distorção idade série, bem como de reduzir a taxa de abandono escolar, aliadas as metas de elevação do resultado do IDEB. Para tanto serão realizadas capacitação continuada aos profissionais da educação, realização de palestras e cursos voltados à educação ambiental, educação de trânsito e cidadania, construção de escola em tempo integral, realização semestral de avaliação municipal do processo de educação básica, promoção da inclusão digital. No transporte escolar estão previstas as ações de manutenção da frota e aquisição de veículos.

#### **4.3. Água e esgoto**

A gestão traz como essencial o acesso à água, uma vez que é primordial para a vida, portanto é primordial fortalecer as ações da gestão e manutenção das infraestruturas do Sistema de Água e Esgoto de Vila Rica (SAEVIR). Quanto ao esgoto sanitário e aos resíduos sólidos a ação principal projetada para iniciar o estudo para a implementação do aterro sanitário, por meio de consórcio para os municípios da região, visando a destinação dos resíduos sólidos de forma adequada; a implantação e melhorias sanitárias domiciliares a manutenção de rede e estação de tratamento de esgoto (ETE).

#### **4.4. Infraestrutura urbana e rural**

A infraestrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população. Para pavimentação asfáltica a meta será de executar pavimento em pontos da cidade que ainda são necessários, bem como a drenagem de águas pluviais, sinalização, construção de ciclovias, bueiros urbanos, guias e sarjetas. Os serviços de recapeamento, micropavimentação e serviços de tapa-buraco em diversos pontos da cidade. Também estão previstos a pavimentação nos distritos rurais.



O plano prevê ações de manutenção e limpeza de canteiros, parques, praças e jardins. As vias públicas serão mantidas e limpas com varrição manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo, bueiros e PV's. Também há previsão de instalação de lixeiras e a construção de calçadas, com o programa "Cidade Limpa" Para promover a segurança da população, o Programa "Iluminação Pública Municipal" garante ações de manutenção da rede de iluminação pública e ainda, obras de extensão de rede. Ainda, consta no plano a viabilidade dos projetos para manutenção cemitério municipal e a gestão do aeroporto municipal.

Para a área rural, há previsão de vários serviços de manutenção, tendo como meta manter as ações de patroladas e cascalhamento de estradas até 2029, considerando ainda a implementação e pavimentação da rodovia MT-431 em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da celebração de convênio.

#### **4.5. Segurança Pública**

Para segurança pública a gestão realiza apoio as polícias militar e civil, visando fortalecimento da segurança pública, e o enfrentamento a criminalidade. Além disso, os investimentos em iluminação pública e em obras de infraestrutura urbana tais como, sinalização de vias e a urbanização, asseguram uma cidade mais tranquila e segura para todos.

#### **4.6. Desenvolvimento urbano**

Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade. As principais ações serão elaborar projetos sustentáveis para captação de recursos de capital, promover a regularização fundiária e o desenvolvimento urbano com a elaboração e atualização de instrumentos jurídicos que nortearão o crescimento da cidade.

#### **4.7. Negócios e geração de empregos**

A promoção do potencial econômico deve movimentar a economia através da atualização do fortalecimento do Programa "Crescimento Econômico e Sustentável" visando estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Além disso, se torna necessário fomentar a geração de emprego através do comércio e serviços com ações que potencializem a rede gastronômica e o turismo local, apoio aos micro e pequenos empresários - MEI's, fomento ao crédito para pequenas



empresas, cursos de capacitação para empresas.

No fomento a geração de emprego e renda, o plano conta com ações voltadas ao fomento do turismo regional por meio do apoio as festas tradicionais do município; o fortalecimento e realização da feira gastronômica; desenvolver roteiros temáticos, tais como: Ecoturismo; turismo de aventura; turismo cultural e religioso; e por fim colocar Vila Rica no Mapa do Turismo Nacional.

#### **4.8. Assistência Social**

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), definiu uma nova estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social, para construção do PPA e nós município devemos estar alinhados à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e estratégica. A elaboração do PPA incluiu a definição de serviços, programas e ações voltadas à assistência social, com planejamento detalhado das fontes de financiamento, metas a serem alcançadas e os investimentos prioritários. É importante destacar que os valores repassados ao município, precisam ser utilizados conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, assegurando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

O desenvolvimento social está relacionado a proteção social básica e especial, além de serviços de promoção social, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social. Dentre os serviços de Proteção Social Básica podemos elencar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é a unidade pública de base que configura a Proteção Social Básica no município. A meta será a ampliação da assistência as famílias do CRAS onde são realizados os serviços, programas e projetos de assistência social, bem como prover recursos para a desvinculação das famílias. Também serão realizados serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes com oficinas, palestras e encontros e com os idosos através de encontros, desenvolvimento do programa criança feliz.

Para os serviços de proteção social especial apresentam-se subdivididos em: Média e Alta complexidade. Os serviços de média complexidade são aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Para o atendimento da proteção social de média complexidade está previsto a construção do Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral -



moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário.

Também foram previstos no plano o combate e o enfrentamento a violência contra a mulher, com a criação do Programa “Juntos Somos Mais, Vila Rica por elas!” buscará implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social e apoio jurídico.

#### **4.9. Cultura**

A valorização da cultura será através da promoção de eventos e oficinas culturais, incentivando crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município. Além disso, a oferta de locais de cultura como o Centro Cultural e Centro de Eventos, e o material de distribuição gratuita, aquisição de material permanente, premiações de concursos, apoio a artistas, bandas de músicas e entidades que desenvolvem atividades culturais.

A realização e apoio as festas culturais potencializam o setor, e estão previstas a realização do Natal; Réveillon; Aniversário da Cidade; Carnaval e noite Gospel. Dentre as ações deste programa estão a criação e desenvolvimento de produtos culturais e o apoio a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

#### **4.10. Atendimento ao cidadão**

A melhoria do atendimento ao cidadão será através da modernização, inovação e humanização da gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população, utilizando de mecanismos adequados para capacitação e valorização de servidores; melhoria e racionalização dos processos administrativos, transparência, aperfeiçoamento das ações de controle social e fortalecendo os conselhos. Além disso, os serviços de Ouvidoria, podem estreitar os vínculos entre cidadão/poder público.

#### **4.11. Práticas esportivas**

As atividades de esporte e lazer serão proporcionadas por atividades físicas como promulgadoras do bem-estar social e saudável. Para tanto, as ações serão para garantir a oferta de



políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem-estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município. A meta é manter no calendário esportivo eventos tradicionais como: corrida de São Pedro; bocha; campeonato municipal de futebol; copa da independência; motocross; chevcross; ciclismo; grau de rua; cavalgada e ecotrilha; além da manutenção dos espaços públicos ofertados a população para a realização de esportes e lazer.

#### **4.12. Moradia**

O plano também conta com diretrizes que visam promover o acesso à moradia digna, urbanizada e integrada à cidade, buscando reduzir as desigualdades sociais, fortalecer a cidadania e contribuir para um desenvolvimento urbano mais justo, sustentável e equilibrado. Ampliar a oferta de unidades habitacionais de interesse social, por meio da produção, aquisição ou disponibilização de imóveis, bem como implementar ações de requalificação e melhorias habitacionais em residências já existentes. Paralelamente, promover a regularização fundiária urbana (REURB), especialmente em núcleos consolidados, assegurando a titulação definitiva e a integração dessas áreas à malha urbana formal, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade e em territórios com maior precariedade socioespacial.

#### **4.13. Produção Agropecuária**

Vila Rica possui pequenas e média propriedades rurais, voltadas à agricultura familiar que necessitam de auxílio de equipamentos, insumos e principalmente tecnológicos, visando uma melhor produtividade e consequentemente uma renda satisfatória, possibilitando a fixação do homem no campo. Assim, torna-se imprescindível fomentar a produção agroecológica, agricultura familiar, fruticultura, pecuária leiteira, piscicultura, apicultura, ovinocultura, avicultura caipira, suinocultura e extrativismo vegetal, criando condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais.

No plano consta diretrizes para incentivar e desenvolver as cadeias produtivas: hortifrutigranjeiros; cafeicultura; leite e derivados; frangos e ovos caipiras; apicultura e meliponicultura, derivados da cana-de-açúcar; piscicultura; doces e geleias; panificação; cacau; banana; mandioca e derivados. Esse fomento a agricultura buscará a estruturação das atividades produtivas dos beneficiários com vistas a inclusão e promoção da segurança alimentar,



contribuindo para incremento da renda a partir da geração de excedente das atividades produtivas, bem como, estímulo ao beneficiamento e agro industrialização de seus produtos, agregando valor a matéria-prima e possibilitando a geração de novos postos de trabalho e ações complementares e articuladas com entidades para fortalecimento da autonomia dos beneficiários, especialmente os agricultores familiares.

Para tanto serão implementadas patrulhas mecanizadas de acordo com a aptidão da produção local com apoio e acompanhamento da Secretaria de Agricultura, oportunizadas a qualificação e capacitação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Agricultura em relação a comercialização de produtos da Agricultura Familiar, realização de dias de campo, promover a participação de agricultores familiares em programas e projetos de políticas públicas de adequação e manejo de solo e área de produção vegetal e animal (hectares com curvas de nível, elevar fertilidade do solo), serviço análise de amostras de solo, orientação técnica, insumos e máquinas para o manejo inicial de recuperação de áreas degradadas e reflorestamento.

Para o Serviço de Inspeção Municipal que atua como importante política pública no controle e fiscalização de boas práticas de manipulação e processamento de alimentos, fiscalizando e certificando os produtos de origem animal, sendo crucial para contingência de zoonoses que acometem os seres humanos, está previsto o acompanhamento estabelecimentos com Certificados com Registro de Funcionamento ativo, realizando a orientação na produção (higiênico-sanitário) dos alimentos de forma periódica ou permanente, conforme a necessidade do serviço, aquisição de pasteurizadores de leite e insensibilizadores de aves para fomento as agroindústrias, realizar campanhas de conscientização com material divulgação (folders, banners, etc).

As atividades de apoio terão como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas produtivos, através de ações próprias e em parceria com outras entidades, atuando no atendimento a agricultores familiares deste município, este apoio ocorre por meio de dias campo e capacitação de servidores e produtores rurais em cursos e treinamentos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As metas e prioridades constantes no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 teve como principal foco a população, com seus anseios e perspectivas para os próximos 4 anos, respeitando, portanto, as demandas da sociedade, elencadas na consulta pública, e articuladas com o Plano de Governo. Para tanto, a metodologia adotada primou por proporcionar aos gestores uma ferramenta



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

que norteará as ações para alcance dos resultados pretendidos consequentemente melhorando as condições de vida da população.

Assim, nos colocamos à disposição dos nobres vereadores para o aprimoramento das propostas contidas neste projeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos das mais lúdimas considerações.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

OFÍCIO 001/2025/ SMPOG

Ao Exmo. Senhor,  
**ISLEY BORGES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.

Senhor Presidente,


Ao tempo em que apresento meus cordiais cumprimentos, venho informar que a Gestão Municipal iniciou os trabalhos de elaboração do **Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesse contexto, considerando a importância de garantir ampla representatividade e participação institucional no processo, comunicamos a necessidade de instituição da **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, a qual deverá ser composta por **02 (dois) Vereadores e 01 (um) Contador** indicados por essa Casa Legislativa.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações dos representantes até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início das atividades da referida Comissão dentro do cronograma previsto.

Reiterando nossos agradecimentos pela habitual parceria e colaboração institucional, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 143/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Gabinete do Prefeito  
Prefeito Municipal  
João Salomão Pimenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GRUPO 2025-0001

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO  
CURTIAS, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

2408 015 0001 0001

**Assunto: Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando a relevância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva de diferentes setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituição da **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta por 02 (dois) representantes técnicos indicados por esse Gabinete.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações dos referidos membros até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, de modo a garantir a instalação e o início tempestivo das atividades da Comissão, conforme o cronograma estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos pela constante parceria e colaboração institucional, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 144/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Educação  
Secretário Municipal  
Joelinton Santos Machado

**Assunto: Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação:

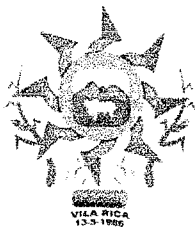
- Secretário Municipal de Educação;
- Coordenação Pedagógica;
- Diretor de Ensino;
- Diretor do Transporte Escolar;
- Chefe da Merenda Escolar.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 145/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário Municipal  
Ander Paulo Batista Dos Santos

**Assunto: Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.


Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Secretário Municipal de Saúde;
- Departamento de Saúde Coletiva;
- Departamento de Atenção Integral a Saúde;
- Departamento de Controle Administrativo.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 146/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Administração  
Secretária Municipal  
Daiane Rickowski

**Assunto:** **Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssima Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.


Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Secretária Municipal de Administração;
- Responsável pelo GPE-TCE/MT;
- Departamento de Recursos Humanos.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

01.024.189-00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO PREFEITO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE INDÚSTRIA/COMÉRCIO

CEP: 78.645-000 Vila Rica/MT. Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158  
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br  
CNPJ: 03.238.862/0001-45

PALÁCIO ARAGUAIA

Página 1 de 1

CEP: 78.645-000 Vila Rica/MT. Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158  
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br  
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 147/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Secretário Municipal  
Wytalo Salomão Melo

**Assunto:** **Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.


Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:

- Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer;
- Seção de Patrimônio Histórico Cultural.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
GR 127/189-HV  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
18 05 2325 07 42 12

231.913.000/0001-77

Página 1 de 1

000026



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 148/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
Secretária Municipal  
Lidiane Heimerdinger Silva

**Assunto:** **Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssima Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.


Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- Secretária Municipal de Finanças;
- Contador;
- Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

01.125-184-00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

23.06.2025/09:42:13

Página 1 de 1

CLÁUDIO ARAGUAIA

78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [nicucaament@vilarica.mt.gov.br](mailto:nicucaament@vilarica.mt.gov.br)

CNPJ: 03.238.862/0001-45

000027



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 149/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretária Municipal  
Clelma Stival Lopes Pimenta

**Assunto:** **Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssima Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Secretária Municipal de Assistência Social;
- Seção de Programas Sociais;
- Seção de Controle e Cadastramento de Famílias Carentes.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

Página 1 de 1



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 150/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
Secretário Municipal  
Jomar de Magalhaes

**Assunto: Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.**

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.


Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Viação e obras Públicas:

- Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas;
- Departamento de Trânsito.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

*Handwritten notes:*  
Assinatura  
05/05/25  
Jomar



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 05 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 151/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
Secretário Municipal  
Rafael Silva Gallo

**Assunto:** Indicação de Membros para Comissão Multissetorial - Elaboração do PPA 2026-2029.

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que a Gestão Municipal deu início ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.


Considerando a importância de assegurar ampla representatividade institucional e a participação efetiva dos diversos setores no planejamento das políticas públicas, comunicamos a necessidade de instituir a **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, que deverá ser composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

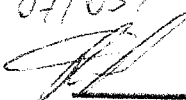
- Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- Seção de Fiscalização Ambiental;
- Departamento Agricultura e Pecuária.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de encaminhar as indicações nominais dos membros que irão compor a referida Comissão até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, a fim de viabilizar a instalação e o início tempestivo das atividades, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Reiteramos nossos agradecimentos pela valiosa parceria e colaboração institucional, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

Recibido  
07/05/2025  




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica – MT, 14 de maio de 2025.

**MEMORANDO Nº 59/2025/SMCDL**

**Da:** Secretaria de Cultura Desporto e Lazer  
Wytalo Salomão Melo

**Para:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Jonhnattan Mendes Martins

**Assunto:** Indicação de Membros para Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2026-2029

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao teor da solicitação de indicação dos seguintes representantes da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer para integrarem na Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2026-2029: Wytalo Salomão Melo, Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e Francielle Rosa de Almeida, Chefe de Patrimônio Histórico Cultural.

Gratos pela presteza de sempre, subscrevemos.

Atenciosamente,

WYTALO SALOMÃO MELO  
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer  
Mat. 5041  
Port. 035/2025

**WYTALO SALOMÃO MELO**  
Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer  
PORTARIA Nº 035/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE VILA RICA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
14.05.2025 14:20:19  
21.06.2025 09:06:12

Página 1 de 1

PALÁCIO ARAGUAÍÁ  
Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT. Fone: (66) 3554-2645  
e-mail: cultura.desporto@vilarica.mt.gov.br  
CNPJ: 03.238.862/0001-45

000032





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica- MT, 09 de maio de 2025.

MEMORANDO INTERNO Nº 131/2025

**Da:** Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete da Secretária  
Lidiane Heimerdinger Silva

**Para:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhanattan Mendes Martins

**Assunto:** Resposta ao memorando nº 148/2025/SMPOG

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos mui cordialmente, em resposta ao memorando nº 148/2025/SMPOG, venho por meio deste indicar os representantes da Secretaria Municipal de Finanças para compor a Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029, sendo:

- Secretária Municipal de Finanças: Lidiane Heimerdinger Silva;
- Contador: Rogério Keiber;
- Departamento de Contabilidade e Orçamento: Laíza Jennifer Almeida Amorim.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LIDIANE HEIMERDINGER SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças  
Port. 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RUA RECANTO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CEP: 05.205-000

2025-05-09 10:52

Página 1 de 1

000024



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

MEMORANDO Nº 073/2025 – GP

Vila Rica/MT, 07 de maio de 2025.

**Do:** Gabinete do Prefeito  
João Salomão Pimenta

**Para:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Assunto:** Indicação de Membros para Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2026-2029.

Prezado Secretário,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria e, por meio deste, em resposta ao memorando nº 143/2025/SMPOG, indicamos para compor a Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029 as servidoras: Weriba Garções de Almeida Rasia, matrícula nº 835 e Juliana Galvão Oliveira Rodrigues, matrícula nº 5038.

As servidoras indicadas possuem conhecimento técnico e experiência compatíveis com os objetivos da comissão.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

JOAO SALOMAO  
PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital por  
JOAO SALOMAO  
PIMENTA:48644846191  
Dados: 2025.05.08 15:09:12 -03'00'

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RUA SEM SACHYA

CABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

18 DE 0225 15:10:01

2025 05 08 15:09:12

VILA RICA - VILA RICA/MT CEP: 78.645-000 FONE/FAX: (066) 3554-1309  
CNPJ: 03.238.862/0001-45  
vilarica.mt.gov.br - Site: www.vilarica.mt.gov.br

000025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica-MT, 08 de Maio de 2025.

**MEMORANDO 453/2025**

**DA:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Rafael Silva Gallo

**PARA:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretário Municipal  
Jonhattan Mendes Martins

**Assunto:** Indicação de membros para comissão Multissetorial-Elaboração do PPA 2026-2029.

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação de composição da Comissão Multissetorial responsável pela elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, indicamos, por meio deste, os representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que contribuirão com os trabalhos de planejamento e construção participativa do referido instrumento:

1. **Rafael Silva Gallo** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
2. **Jéssica Couto de Souza** – Representante da Seção de Fiscalização Ambiental;
3. **Luis Eduardo Sitton Dal Molin** – Representante do Departamento de Agricultura e Pecuária.

Certos da valiosa contribuição que os servidores acima poderão oferecer para o processo de planejamento municipal, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rafael Silva Gallo**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
Port. 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

S/CLEB/AVG-EP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

08-05-2025 09:02:58

23-02-2011 09:05:08:797

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Cidade Jardim, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98120-0172

sa.mt.gov.br e-mail: agricultura@vilarica.mt.gov.br

Página 1 de 1

= 000038



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

MEMORANDO INTERNO 17/2025

Vila Rica/MT 07 de maio de 2025.

**Da:** Secretaria de Industria Comercio e Industria  
Gabinete do Secretário  
Júlio Alves Borges

**Para:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assunto:**  
**Indicação dos Membros para Comissão Multissetorial-Elaboração do PPA 2026-2029**

Ao tempo em que a cumprimentamos mui cordialmente, em resposta ao memorando de N° 152/2025/SMPOG vimos por meio deste informar os nomes dos membros desta secretaria para instituir a Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029.

- Secretário. **Júlio Alves Borges**
- Diretor do Comercio. **Jair Luiz Zorzi**

Permanecemos á disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Atenciosamente,*

**Júlio Alves Borges**  
Secretário Municipal de Industria Comercio e Turismo  
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

BRASILEIRO, 1942

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CEP 05.020-00 57-00

240615100205792



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

MEMORANDO Nº 113/2025- SMAS

Vila Rica - MT, 07 de maio de 2025

**Da:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Clelma Stival Lopes Pimenta

**Para:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Johnattan Mendes Martins

**ASSUNTO:** Resposta ao memorando nº 149/2025/SMPOG

Em atenção ao Memorando nº 149/2025/SMPOG, encaminhado, por meio deste, a indicação dos membros para compor a Comissão Multissetorial responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029:

- Clelma Stival Lopes Pimenta
- Andreia de Aquino Ferreira
- Kleuber Divino de Moraes Teixeira

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Clelma Stival Lopes Pimenta*  
**CLELMA STIVAL LOPES PIMENTA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Port. 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
SINU SIV ABLLGY  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
07 05 2025 16:07:17  
2016/01/06/09:11:11

Página 1 de 1



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 154/2025/SMS/VR

Vila Rica – MT, 06 de Maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Assunto:** Indicação de Membros para Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2026-2029.

Ilmo Senhor,

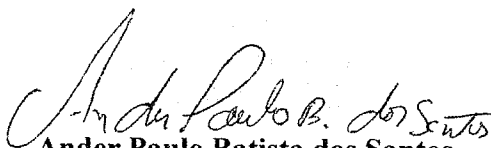
Vimos por meio deste ofício indicar os membros para participar da Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2026-2029:

- Secretário Municipal de Saúde; Ander Paulo Batista dos Santos.
- Departamento de Saúde Coletiva; Daniella Borges Tavares
- Departamento de Atenção Integral a Saúde; Ercilane Fernandes de Araújo
- Departamento de Controle Administrativo; Maristela Carvalho Camargo

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Ander Paulo Batista dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
JONHNATTAN MENDES MARTINS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
06 DE 2025 17:15:45  
2156.050.000.260-754



Página 1 de 1

000040



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

Vila Rica-MT, 06 de maio de 2025.

**MEMORANDO INTERNO Nº 0371/2025/SME**

**DA: Secretaria Municipal de Educação**

Responsável: **Joeliton Santos Machado**

**PARA: Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Orçamento**

Responsável: **Johnnattan Mendes Martins**

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação para indicações nominais dos membros da **Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2026-2029**, indicamos, por meio deste, os seguintes servidores para representar esta unidade:

**Joeliton Santos Machado – Secretário Municipal de Educação;**

**Elisiani da Silva Gaspareto - Coordenadora Pedagógica;**

**Maria Ester Inácio de Melo - Diretora de Ensino;**

**Francilei Marinho Fonseca - Diretor do Transporte Escolar;**

**Robson Rodrigues Garcia - Chefe da Merenda Escolar.**

Atenciosamente,

**Joeliton Santos Machado**  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
RUA SIONVALLEY  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO  
16 05 2025 16:08:54  
2736.015.000209702



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 00.937.576/0001-80**

Vila Rica - MT, 06 de maio de 2025

Ofício nº 027/2025 - IMPREV

Ao Senhor  
**Jonhnattan Mendes Martins**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

**Assunto:** Indicação de Membros para Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2006-2029

Senhor Secretário,

Ao tempo em que apresento meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente encaminhar os dados dos representantes do Instituto Municipal de Previdência Social, a participarem da Comissão Multissetorial de Apoio à Elaboração do PPA 2006-2029:

**Eurico da Cunha Barbosa**

CPF: 255.891.212-72

Diretor Executivo

**Leidi Aparecida Mineli**

CPF: 919.475.881-68

Contadora

Atenciosamente,

**EURICO DA CUNHA BARBOSA**  
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
PRF. POUJUB  
IMPREV  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
06 DE MAIO DE 2025  
2.436.015.00006747



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

**Vila Rica - MT, 06 de maio de 2025.**

**Ofício nº 125/2025**

**Ao Ilmo.**

**Sr. Jonhnattan Mendes Martins**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Assunto – Resposta ao Ofício nº 001/2025/SMPOG**

**Ilustríssimo Secretário,**

Ao saudar-lhe cordialmente, colho do ensejo para atender ao solicitado através de Vosso Ofício, enviando-lhe os nomes dos representantes do Poder Legislativo para compor a Comissão Multissetorial – Elaboração do PPA 2026-2029, conforme Segue:

**1 – Representante do Legislativo**

**Nome: Isley Borges da Silva**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 865.113.196-87**

**Fone – (66) 98463-4692**

**Email: cmvilarica@hotmail.com**

**2 – Representante do Legislativo**

**Nome: Vitor Leandro Oliveira Lima**

**Cargo: 1º Secretário**

**CPF: 039.442.271-66**

**Telefone: (66) 984330600**

**Email: cmvilarica@hotmail.com**

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
RUA MELISSA, 100 - BA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
06 05 1625 - 5 05 46  
JOHNATTAN MENDES MARTINS

**000043**



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**3 – Representante do Legislativo**

Nome: Kênia Lozada da Silva

Cargo: Assessora Contábil

CPF: 007.368.911-45

Fone – (66) 98404-9177

Email: cmvilarica@hotmail.com

Sendo o que se apresenta ao momento, aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISLEY BORGES DA  
SILVA:86511319  
687

Assinado de forma  
digital por ISLEY  
BORGES DA  
SILVA:86511319687  
Dados: 2025.05.06  
14:24:44 -03'00'

---

**ISLEY BORGES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



**DECRETO Nº 054  
DE 14 DE MAIO DE 2025.**

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MULTISSETORIAL  
DE APOIO A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Multissetorial de apoio à elaboração do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), ficando assim composta:

**I - COORDENAÇÃO:**

- a) Jonhnattan Mendes Martins - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- b) Rogério Keiber - Contador;
- c) Sílvia Costa de Melo Rocha - Responsável pelo GPE-TCE/MT.

**II - MEMBROS**

**a) Representantes da Câmara Municipal:**

- 1. Isley Borges da Silva - Presidente;
- 2. Vitor Leandro Oliveira Lima - 1º Secretário;
- 3. Kênia Lozada da Silva - Assessora Contábil.

**b) Representantes do Gabinete do Prefeito:**

- 1. Weriba Garces de Almeida Rasia - Coordenadora de Controle Interno;
- 2. Juliana Galvão Oliveira Rodrigues - Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- 1. Joeliton Santos Machado - Secretário Municipal de Educação;
- 2. Elisiani da Silva Gaspareto - Coordenadora Pedagógica;
- 3. Maria Ester Inácio de Melo - Diretora de Ensino;
- 4. Francilei Marinho Fonseca - Diretor do Transporte Escolar;
- 5. Robson Rodrigues Garcia - Chefe da Merenda Escolar.

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- 1. Ander Paulo Batista dos Santos - Secretário Municipal de Saúde;
- 2. Daniella Borges Tavares - Departamento de Saúde Coletiva;
- 3. Ercilane Fernandes de Araújo - Departamento de Atenção Integral a Saúde;
- 4. Maristela Carvalho Camargo - Departamento de Controle Administrativo.



**e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

1. Daiane Rischowski - Secretária Municipal de Administração;
2. Sílvia Costa de Melo Rocha - Responsável pelo GPE-TCE/MT;
3. Hely Clodoaldo Afonso Fernandes - Departamento de Recursos Humanos.

**f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:**

1. Wytalo Salomão Melo - Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer;
2. Francielle Rosa de Almeida - Seção de Patrimônio Histórico Cultural.

**g) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

1. Lidiane Heimerdinger Silva - Secretária Municipal de Finanças;
2. Rogério Keiber - Contador;
3. Laiza Jennifer Almeida Amorim - Departamento de Contabilidade e Orçamento.

**h) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

1. Clelma Stival Lopes Pimenta - Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Andréia de Aquino Ferreira - Seção de Programas Sociais;
3. Kleuber Divino de Moraes Teixeira - Seção de Controle e Cadastramento de Famílias Carentes.

**i) Representantes da Secretaria de Viação e Obras:**

1. Jomar de Magalhães - Secretário Municipal de Viação e Obras;
2. Danilo Garcia Lopes - Departamento de Trânsito.

**j) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

1. Rafael Silva Gallo - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
2. Jéssica Couto de Souza - Seção de Fiscalização Ambiental;
3. Luis Eduardo Sitton Dal Molin - Departamento Agricultura e Pecuária.

**k) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

1. Júlio Alves Borges - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
2. Jair Luiz Zorzi - Departamento de Comércio.

**l) Representantes do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social:**

1. Eurico da Cunha Barbosa - Diretor;
2. Leidi Aparecida Mineli - Contadora.

**m) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:**

1. Jonhnattan Mendes Martins - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. Quelen Borghesan - Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão;
3. Wigna Silva de Melo Sousa - Seção de Desenvolvimento de Assuntos Estratégicos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**Art. 2º.** São atribuições da Coordenação:

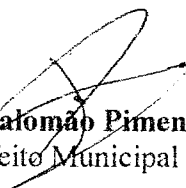
- I** - Promover a divulgação e implementação do Plano Plurianual, mantendo-a atualizada, orientando as áreas executoras e supervisionando sua aplicação;
- II** - Estabelecer cronograma e estrutura das audiências públicas na elaboração e atualização do Plano Plurianual 2026-2029;
- III** - Preparar documentação e apresentações;
- IV** - Manter a funcionalidade do processo e demais ações que se fizerem necessárias para a realização e avaliação do Plano.


**Art. 3º.** São atribuições dos Membros:


- I** - Participar da organização das informações e sistematização dos resultados para serem encaminhados às secretarias municipais;
- II** - Auxiliar na fase de construção dos programas e ações;
- III** - Receber, tabular e integrar as Demandas Sociais (conselhos, consulta pública) e Planejamento Estratégico;
- IV** - Auxiliar na fase de construção dos programas e ações do Plano Plurianual.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, 14 de maio de 2025, 39º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

  
**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal

  
**Daiane Rickowski**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Jonhuattan Mendes Martins**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

# Consulta Pública – PPA 2026-2029

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, convida toda a população a participar da Consulta Pública On-Line para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. O PPA é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, abrangendo todas as áreas de investimento e gastos públicos municipais.

A participação da sociedade é fundamental para garantir que as prioridades e necessidades da população sejam consideradas no planejamento municipal. Por meio desta consulta, os municípios poderão enviar suas sugestões e contribuições nas diversas áreas de atuação da administração pública.

## Período da Consulta

O formulário estará disponível para preenchimento entre os dias 06 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025.

## Como Participar?

Para participar, basta acessar o formulário on-line no link abaixo e enviar suas sugestões:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdREYyAXu9OR\\_4fEe0Rdx\\_9VZG017TAJcKqXzhA\\_93biUBi6w/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdREYyAXu9OR_4fEe0Rdx_9VZG017TAJcKqXzhA_93biUBi6w/viewform?usp=header)

**Juntos somos mais fortes! Por isso contamos com a sua participação.**

**Prefeitura Municipal de Vila Rica**

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

\* Indica uma pergunta obrigatória

## 1. De qual bairro você é? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Centro: Setor Norte e Setor Sul
- Setor Leste
- São Pedro
- Inconfidentes
- Cidade Jardim
- Setor Oeste
- Bela Vista
- Bela Vista II
- Tiradentes
- Tiradentes II
- Esplanada
- Nova York
- Cristo Rei
- Mirante do Lago
- Setor Industrial I
- Setor Industrial II
- Residencial Uirapuru
- Zona Rural

## 2. Qual seu sexo? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Masculino
- Feminino
- Transgênero
- Não Binário
- Prefiro não dizer

## 3. Qual a sua faixa etária? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- menos de 18 anos;
- 18 a 24 anos;
- 25 a 34 anos;
- 35 a 44 anos;
- 45 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

## 4. Qual a sua escolaridade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Técnico
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)
- Outro

## 5. Qual a sua ocupação principal? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Estudante
- Trabalhador(a) Autônomo(a)
- Empregado(a) do Setor Público
- Empregado(a) do Setor Privado
- Empresário(a)
- Agricultor(a)
- Aposentado(a)
- Desempregado(a)
- Dona(o) de casa
- Outro

## 6. Você faz parte de Conselhos Municipais? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

## 7. Avaliação das Áreas da Gestão 2021-2024 \*

Marque todas que se aplicam.

	Muito Ruim	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
<b>Gestão Municipal</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Saúde</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Educação</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Agricultura</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Turismo</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Cultura</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Esporte</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Obras, Serviços e Infraestrutura</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Trabalho e Renda</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Água e Saneamento Básico</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Meio Ambiente</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Assistência Social</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. Qual o grau de prioridade que o Município deve ter nos próximos quatro anos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Água e Esgoto
- Saúde
- Educação
- Infraestrutura Urbana e Rural
- Negócios e Emprego
- Erradicação da Pobreza
- Moradia
- Atendimento ao cidadão
- Desenvolvimento Urbano
- Produção e Agropecuária
- Cultura e Turismo
- Práticas Esportivas
- Segurança Pública

9. Quais obras são prioritárias para os próximos quatro anos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Pavimentação de estradas
- Construção de escolas e creches
- Ampliação ou reforma de postos de saúde
- Construção de áreas de lazer e esportes
- Saneamento básico (água e esgoto)
- Iluminação pública
- Habitação popular
- Outro

## 10. Sugestões \*

## 11. Quanto você gostou desse questionário \*

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Aumentar fontes

Alto Contraste

Mapa do Site

Fonte para Dislexia

Sobre Acessibilidade



Prefeitura Municipal de

**VILA RICA**

do Estado de Mato Grosso

(66)98110-0208

6698 110 0208

gabinete@vilarica.mt.gov.br

07:30 às 11:30 13:30 às 17:30

Administração ▾ O Município ▾ Imprensa ▾ Secretarias ▾ Publicações ▾ Conselhos Licitações ▾ SIC

Página Inicial → Imprensa → Listando Todas Notícias → Consulta Popular: População de...

# Consulta Popular: População de Vila Rica Pode Sugerir Prioridades para os Próximos Quatro Anos

Essa é uma oportunidade valiosa para que a população participe ativamente da construção das políticas públicas que irão orientar os rumos da administração municipal nos próximos quatro anos.

Publicado em 06/05/2025

Atualizado em 06/05/2025

**Fonte:** ASCOM

**Autor:** Assessoria de Imprensa  
Municipal



000056

**CONSULTA PÚBLICA**  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

**A Prefeitura de Vila Rica quer ouvir você!**  
**De 6 a 23 de maio de 2025**

**Sua participação é fundamental para ajudar a definir as prioridades do município para os próximos quatro anos.**

**Participe preenchendo o formulário on-line pelo link dentro da matéria.**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILARICA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Legenda:** Consulta Popular

**Autor da Foto:** ASCOM

A Prefeitura de Vila Rica informa que está aberta, a partir desta segunda-feira, a **Consulta Popular** para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. Essa é uma oportunidade valiosa para que a população participe ativamente da construção das políticas públicas que irão orientar os rumos da administração municipal nos próximos quatro anos.

A Consulta Popular é um importante instrumento de **democracia participativa**, previsto na Constituição Federal, que garante aos cidadãos o direito de

000057

contribuir com sugestões e propostas nas mais diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura, cultura, assistência social, segurança e meio ambiente.

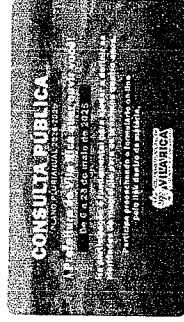
## Como Participar?

A participação é simples e rápida. Basta clicar no link oficial da Consulta Popular e preencher o formulário com suas sugestões. O processo é totalmente digital, permitindo que qualquer vilariquense com acesso à internet possa contribuir com ideias e prioridades.

As propostas enviadas pela comunidade serão analisadas pelas equipes técnicas da Prefeitura e poderão ser incorporadas ao **Plano Plurianual (PPA)** – o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública. O PPA estabelece as **diretrizes, objetivos e metas** da gestão municipal para o quadriênio e será posteriormente encaminhado à **Câmara Municipal** para votação.

Conforme determina a legislação, o PPA deve ser elaborado e votado no **primeiro ano de cada mandato**, entrando em vigor no segundo ano (2026) e com vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

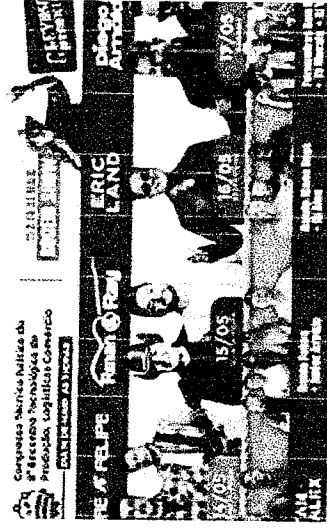
A Prefeitura reforça a importância da participação da população nesse processo. Afinal, ouvir o cidadão é fundamental para construir uma Vila Rica mais justa, eficiente e alinhada às reais necessidades da comunidade.



000058

## Outras notícias

07 de Abril de 2025



### Governo Municipal de Vila Rica lança programação completa da FEPAVIR 2025

O Governo Municipal de Vila Rica lançou no último sábado, dia 05 de abril, a programação da Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Vila Rica - FEPAVIR 2025 que no dia 13 de maio comemora 39 anos. A progra...

16 de Abril de 2025



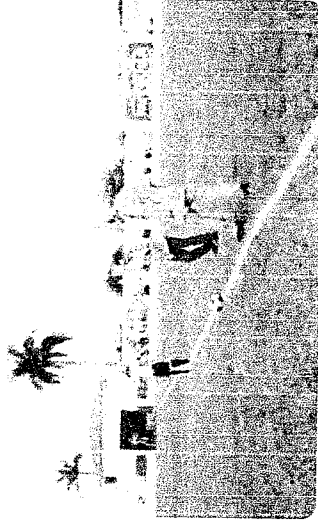
### Comunicado Oficial - Feriados de Abril em Vila Rica

A Prefeitura Municipal de Vila Rica informa à população que, conforme o calendário nacional de feriados, os dias 18 de abril (sexta-feira), em razão da Paixão de Cristo, e 21 de abril (segunda-feira), em celebração ao Dia de Tiradentes,...

01 de Abril de 2025

## Abertura do Camep 2025 movimentada festivamente alusiva ao 39º aniversário de Vila Rica

No último domingo, 29 de março, o Estádio Nilcéias de Moraes foi palco da solenidade de abertura do Campeonato Municipal de Esporte Popular (CAMEP) 2025. O evento faz parte das festividades em comemoração ao 39º aniversário de emancipação&cc...



28 de Março de 2025

## Governo de Vila Rica inicia mapeamento de pontos turísticos do município para fortalecer a economia local

Buscando ampliar as fontes econômicas do município, o Governo de Vila Rica, liderado pelo Prefeito João Salomão, tem intensificado ações voltadas ao desenvolvimento econômico, indo além da tradicional produção agropecu&aacut...



000060

Endereço

Telefone

Horário de Atendimento

**Endereço: Av. Brasil, 2000**      **Prefeitura: (66)98110-0208**      **07:30 às 11:30 13:30 às 17:30**  
**Bela Vista CEP 78.645-000**       **(66)98110-0208**

**Vila Rica - MT**

**[gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)**

**r**

## Administração

Nosso Prefeito

Nosso Vice-Prefeito

Equipe do Governo

Galeria de Obras

Galeria de Prefeitos

Previdência Complementar

Estrutura Organizacional

Obras em Andamento

Plano Diretor

## O Município

Fotos da Cidade

Hino, Bandeira e Brasão

História

Dados Gerais

Localização

## Imprensa

Notícias

Agenda

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Links Úteis

Enquete

## Secretarias

Administração

Agricultura e Meio

Ambiente

Assistência Social

Controle Interno

Cultura, Desporto e Lazer

Educação

Finanças

Gabinete do Prefeito

Indústria, Comércio,

Turismo e Desenvolvimento

Econômico

Planejamento, Orçamento e

Gestão

000061

Saúde

Viação e Obras Públicas

**Publicações**

Audiência Pública

Concurso Público

Controle Interno

Decretos

Editais

Instruções Normativas

Notificações

Portarias

Processo Seletivo

RH

Requerimentos

VTN

RH

Legislação

Planejamento

Escalas Médicas

**Licitações**

Adesões

Aditivos

Carona

Carta Convite

Chamada Pública

Concorrência Pública

Concursos

Dispensa

Inexigibilidade

Leilão

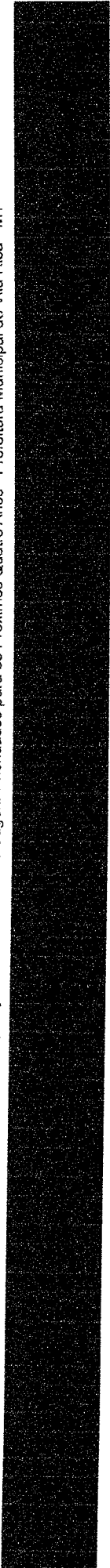
Pregão Eletrônico

Pregão Presencial

Tomada de Preço

**SIC****Conselhos**

000062



©2025 - Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT - Todos os direitos reservados



000063

# Consulta Pública – PPA 2026-2029

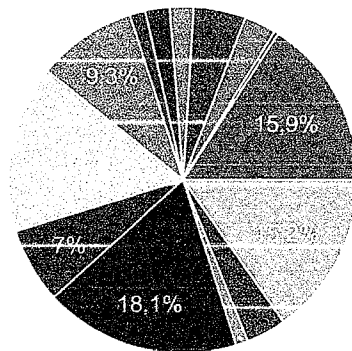
270 respostas

Publicar análise

Copiar

## De qual bairro você é?

270 respostas



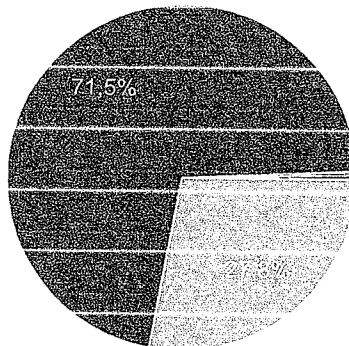
- Centro: Setor Norte e Setor Sul
- Setor Leste
- São Pedro
- Inconfidentes
- Cidade Jardim
- Setor Oeste
- Bela Vista
- Bela Vista II

1/3 ▼

Copiar

## Qual seu sexo?

270 respostas

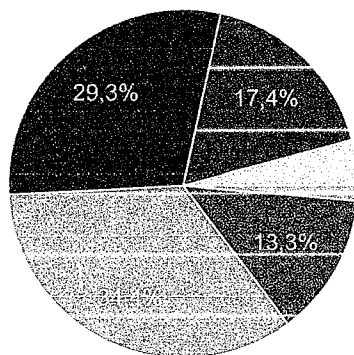


- Masculino
- Feminino
- Transgênero
- Não Binário
- Prefiro não dizer



### Qual a sua faixa etária?

270 respostas

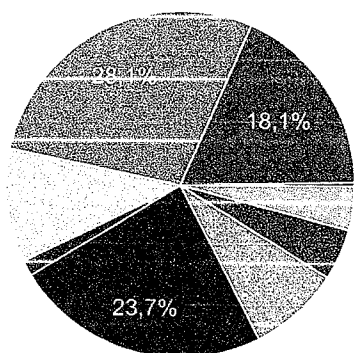


- menos de 18 anos;
- 18 a 24 anos;
- 25 a 34 anos;
- 35 a 44 anos;
- 45 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.



### Qual a sua escolaridade?

270 respostas

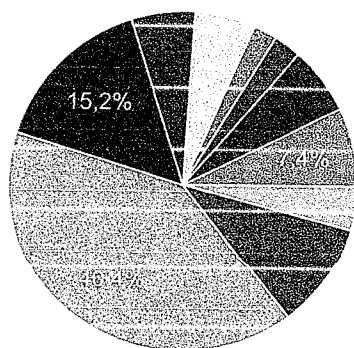


- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Técnico
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós graduação (Especializaç...)
- Outro



### Qual a sua ocupação principal?

270 respostas



- Estudante
- Trabalhador(a) Autônomo(a)
- Empregado(a) do Setor Público
- Empregado(a) do Setor Privado
- Empresário(a)
- Agricultor(a)
- Aposentado(a)
- Desempregado(a)

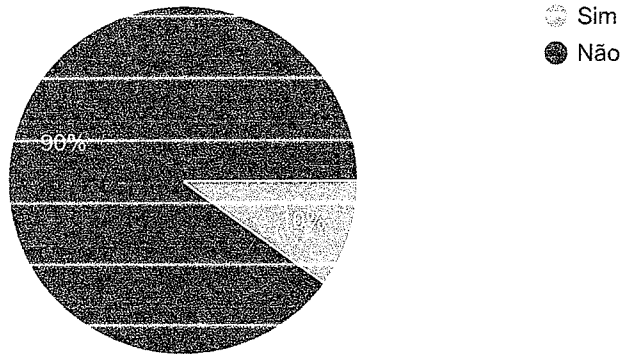
1/2 ▼



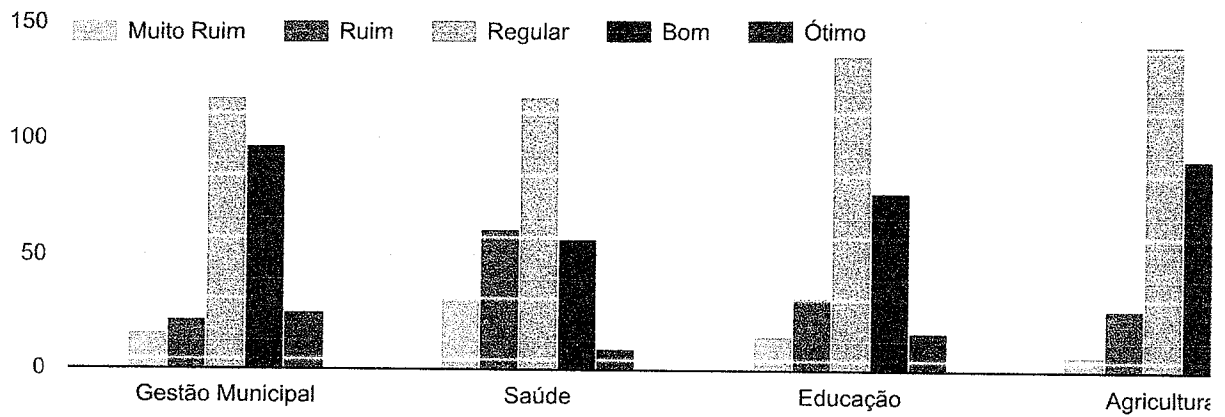


### Você faz parte de Conselhos Municipais?

270 respostas

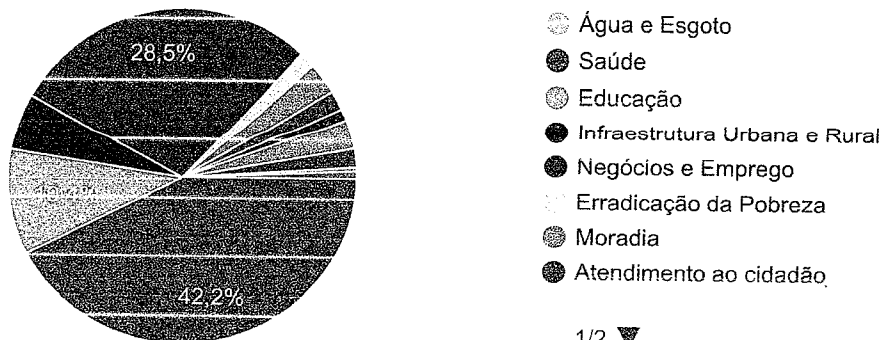


### Avaliação das Áreas da Gestão 2021-2024



### Qual o grau de prioridade que o Município deve ter nos próximos quatro anos?

270 respostas

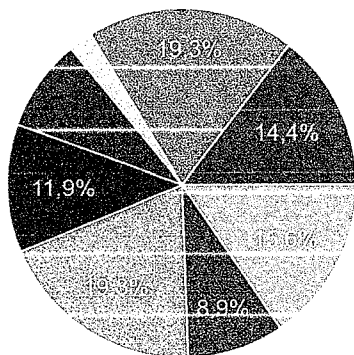


1/2 ▼



### Quais obras são prioritárias para os próximos quatro anos?

270 respostas



- Pavimentação de estradas
- Construção de escolas e creches
- Ampliação ou reforma de postos de saúde
- Construção de áreas de lazer...
- Saneamento básico (água e...)
- Iluminação pública
- Habitação popular
- Outro



## Sugestões

270 respostas

Não tenho

Nada a declarar

No momento nenhuma

Habitação popular e trazer empresas, indústrias para geração de empregos.

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALAIR ÁLVARES FERNANDES OU CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA ALAIR EM UM ESPAÇO APROPRIADO PARA UMA ESTRUTURA MAIS ELABORADA

Pavimentação das MT com acesso às comunidades e aos grandes e pequenos produtores, facilitando o acesso aos produtos e dando mais qualidade de vida.

Acho que deveria melhorar mais

N

Atendimento ao público com qualidade em todas as áreas

Cultura e Turismo, Construção de áreas de lazer e esportes

Nas escolas municipais o prefeito poderia cobrar mais e que não falte uniformes escolares para as mães poderem retirar e as crianças todas poderem ir uniformizadas...

Saúde e educação


No grau de prioridade mais opção p votar . Como saúde e empresas e empregos

Não sei

Precisamos mais na área de saúde

Trazer mais cursos de nível superior para os nossos adolescentes não precisarem sair da cidade.

Cuidem da saúde

É importante que todas as áreas – como saúde, educação, infraestrutura, segurança, cultura e assistência social – sejam contempladas. 

Acredito que a educação deve continuar sendo uma prioridade nas políticas públicas do município. Investimentos na formação de professores, na infraestrutura das escolas e em programas de alfabetização e qualificação profissional são fundamentais para o desenvolvimento de Vila Rica.

Todas as obras mencionadas são importantes.

Saneamento básico (água e esgoto): é essencial para a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Pavimentação de estradas: facilita o transporte, o escoamento da produção local e o acesso a serviços públicos.

Construção de escolas e creches: investimento direto na educação e no futuro das crianças do município.

Ampliação ou reforma de postos de saúde: garante atendimento mais digno e eficiente à população, especialmente nas áreas rurais e mais afastadas.

Essas obras atendem às necessidades mais urgentes da população e têm impacto direto no bem-estar coletivo.

Na questão 2, sobre "QUAL A PRIORIDADE PARA OS PRÓXIMOS 4 ANOS", Não deveria haver apenas uma escolha pois há alguns pontos a serem observados e melhorados, como a EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO URBANO, SEGURANÇA PÚBLICA, PRODUÇÃO E AGROPECUÁRIA e também a que marquei NEGÓCIOS E EMPREGO, precisamos que a cidade tenha movimento, que gire dinheiro, que as pessoas vejam VILA RICA COMO UMA CIDADE DE OPORTUNIDADE, DE CRESCIMENTO e QUE QUEIRAM PERMANECER AQUI. Isso serve para a questão 3 também, quando se fala de prioridades para um município não há como marcar apenas uma alternativa qualquer.

Melhorar a questão de marcar consulta em Cuiabá pq já tem mais de um ano e até agora estou aguardando a consulta chegar

Pediatras

Organizar o trânsito de pedestre e ciclistas d crianças e adolescentes que atravessam a BR indo para a escola Militar, Creche e suas casas..

Melhorar o questionário, dar mais opções de respostas. Trazer mais empregos para a cidade.

Melhor atendimento pra quem faz cesaria tem que ter um acompanhante

A cidade precisa de investidores privados para trazer emprego pro município.

não só continuar, como também melhorar ainda mais o trabalho da gestão anterior.

Geração de emprego e capacitação da população



Saúde, educação e estradas

Esse é o caminho para melhorar a qualidade do município

Vendo que muitas pessoas estão indo embora de Vila Rica, devido a falta de emprego e impostos muito alto (IPTU) e outros custos, deveria abrir mais renda de emprego para a cidade, pois temos muitos comércios e cidadãos deslocando para outra cidade.

O aluguel na cidade está caro e falta serviços bom, por isso as pessoas estão indo embora, volte com projeto habitacional, e tragam empresas grandes

Construir mais casas populares

Pavimentação da BR-158

Reformar escolas na zona rural

Infraestrutura e Mobilidade

- Asfaltamento da MT-430: Está em andamento o asfaltamento de 49,89 km da rodovia MT-430, ligando Confresa a Vila Carmelita, distrito de Vila Rica. Este projeto, com investimento de R\$ 95,1 milhões, é pioneiro no Brasil ao incluir uma cláusula de retomada no seguro garantia, assegurando a continuidade da obra mesmo em caso de inadimplência da empresa contratada.
- Pavimentação Urbana: Convênios foram autorizados para asfaltar 32 ruas e avenidas no Bairro Setor Oeste, 5 ruas nos Bairros Tiradentes I e II, e 5 ruas no Bairro Cristo Rei.
- Aeroporto Municipal: Está prevista a pavimentação da pista e do pátio de estacionamento, além da construção de cercas no aeroporto de Vila Rica.

Educação e Qualificação Profissional

Cursos de Qualificação: Cursos de qualificação em desenho de arte e realismo, visando capacitar profissionais na área artística.

Curso de Informática Básica e Avançada:

Implantação de cursos gratuitos de informática para a população, com foco em:

- Inclusão digital (básico para iniciantes)
- Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint)
- Internet segura e cidadania digital
- Informática para o agronegócio (planilhas, softwares agrícolas)
- Curso avançado: manutenção de computadores e redes

Fomento a Modalidades Esportivas Diversificadas:

Implantação e apoio a projetos de iniciação e escolinhas esportivas nas seguintes modalidades:

Futsal (feminino)

Vôlei e vôlei de areia

Basquete

Skate

Dança

Feiras e Eventos Culturais para Atrair Visitantes

• Fortalecer a feira municipal com produtos da agricultura familiar, artesanato e culinária típica.

• Criar eventos temáticos, como:

o Festival da Cultura Sertaneja

o Encontro de Trilheiros ou Cicloturismo

o Semana do Produtor Rural

Turismo Rural e Vivências na Agricultura Familiar

- Apoiar produtores rurais que queiram oferecer experiências turísticas (alimentação caseira, colheita de produtos, visita a hortas, etc.).

- Criar o "Circuito Rural de Vila Rica" com roteiro organizado.

- Parcerias com associações e cooperativas locais.

Mapeamento e Valorização de Pontos Turísticos Naturais

- Continuar o levantamento de cachoeiras, rios, trilhas e serras.

- Instalar placas de sinalização ecológica e painéis informativos.

- Criar um mapa turístico impresso e digital (disponível no site da prefeitura e redes sociais).

- Treinar guias locais para conduzir visitantes.

Incentivo ao Turismo como Fonte de Renda

Promover o turismo rural, cultural e de aventura como oportunidade de emprego em:

Artesanato

Alimentação

Atração de Empresas e Investimentos

Oferecer incentivos para empresas que se instalarem no município (isenção temporária de tributos, doação de terrenos).

Mapear oportunidades ligadas ao agronegócio, transporte, construção civil e energia solar.

Que a Nossa Saúde seja mais Humana e com profissionais que estejam trabalhando pelo bem da nossa população, que facilitem o atendimento e o entendimento principalmente dos que mais precisam, pois ao buscar esse ambiente os munícipes vão para sanar problemas e não voltarem para seus lares completamente desolados e com baixa perspectiva de solução;

Temos melhor cada dia mais dá prioridade saúde, educação, habitação, iluminação pública fiscalizar a noite ver locais exatos, buracos nas ruas e incentivar trabalhadores setores públicos com cursos cada área.

Valorização dos profissionais da educação e saúde

Mais médicos com especialização

Fechar a empresa IPGP e assinar a carteira dos trabalhadores dessa empresa terceirizada.

Melhorias nas estradas

Cuidar das estradas e ruas urbanas.

Por favor verifique aquela iluminação da avenida do sicred.

trazer empresa pro município

Que os funcionários públicos sejam trabalhadores que gostam do que fazem, que tratem todos com igualdade.

Pavimentação das BR iniciada conclui o mais breve possível.

Vila Rica precisa de geração de emprego ...ou seja um empresa como por exemplo um frigorífico ou outra qualquer

Todas as obras são prioridades. não existe só uma em especificidade. A gestão tem obrigação em realizar as obras, principalmente as que já foram iniciadas. O que adiante ter esse gasto que tivemos em pró da FESPAVIR 2025 se as demais obras não estão nem finalizadas, ainda vem Deputados e parte do governo Estadual contar vantagens, esquecendo de fiscalizar as estradas das zonas rurais, os ônibus escolares, pontes e bueiros. Além das infraestruturas das escolas publicas do município, os descasos que os funcionários públicos enfrenta, não só referente seus salários, mas também a desvalorização dos mesmo. A onde não pode nem manifestar suas opiniões, quando colando faixas pedindo para cumprimento da lei, a gestão faz retirada da mesma. A gestão publica acredita em uma população que está de olhos vedados, mas a própria gestão está enganada. Comece a melhora com a valorização dos funcionários públicos, depois repense nas demais secretarias e por ultimo o senhor pense em CULTURA E LAZER. CULTURA E LAZER Não ajuda a comunidade crescer e nem beneficia o município, é uma fachada essa secretaria pois essa festa de emancipação politica virou foi só gasto aos cofres PUBLICOS. Se tivesse pegado o valor gasto nesta FESPAVIR 2025 e nas outras dos anos anteriores o município não necessitaria de procurar melhoria de saúde em outros municípios, além da falta de estradas, pontes e bueiros com segurança e qualidade, ainda sem contar ônibus escolares com segurança e qualidade, escolas com qualidades, não falo questão de ensino não mas também infraestruturas, salas de aulas sobrecarregadas de estudantes, ar condicionados que não comporta o tamanho das salas de aulas, além de matos dentro das unidades escolares das zonas rurais, falta de quadra de esporte para os estudantes, péssima qualidade de internet entre outras desvalorização. Faça o teste senhor realizando um tur. nos ônibus escolares sem ar condicionados após finalizar a aula na zona rural, pro senhor conhecer como é a realidade desses estudantes o qual seus pais são seus eleitores, valoriza seu povo, conheça a necessidade de cada um, pra depois o senhor vir com projeto de fazer alguma coisa pelo município. Deixa de gastar com FESPAVIR pegue o dinheiro que gastou com isso e faça as obras que o município realmente precisa.

Prioridade na saúde

Na saúde, segurança, e na moradia

Vila rica terra de oportunidade,falta incentivo para empresas instalar aqui na cidade

Atrair indústrias e empresas ao nosso município.

Sugiro que deem atenção a saúde, e muito precária...

1

Voltada as estradas vicinais do nosso município, todos os anos as estradas rurais são arrumadas (na maioria das vezes) apenas com a motoniveladora.

Minha Sugestão é;

1º: fazer um estudo com os moradores locais para ver os locais mais críticos durante o ano, e fazer um reparo que dure o ano todo, não apenas alguns dias ou meses.

2º: na maioria das estradas somete a motoniveladora não é o suficiente para o reparo das mesmas. É preciso acompanhar também uma máquina (retro escavadeira ou escavadeira

hidráulica) e um caminhão caçamba, para que seja feito o abaulamento das estradas nos locais mais críticos.

Indicar horário que a "água da rua" chega às casas

Ter mas médico no psf 5

Trazer mais indústrias

Melhoria nas estradas pra Zona Rural

Sugiro que tenham uma melhor visão voltada para a educação do município.

Que se invista menos em festa do município, e invista mais em educação, saúde , estradas para o bem de todos

Melhora mais a saúde e educação sinalização das ruas

Emprego e renda

Essa cidade precisa de empregos dignos que pagam bem. A maioria das pessoas estão ganhando mau, precisamos ganhar bem que tudo vai melhorar.

Trazer cursos técnicos para o município.

Traz mais cursos de graduação para que não precisamos ir ora outra cidade pra fazer faculdade. E ter mais opções de cursos.

Iluminação da rua boiadeira trajeto próximo a rodoviária

Casa pra tirar o povo do aluguel

Continue melhorando, a cidade precisa de mais lazer, que venha empresas, para gerar mais empregos e assim surgir novos espaços de entretenimento.

Trazer uma fábrica de vidro.

Melhorar saúde

Muitas pessoas nos postinho mas na hora de uma consulta médica nunca e fácil tem que melhorar bastante a área da saúde principalmente com fiscalização nos postinho pronto socorro para atende melhor a população

Ressonância

Que traga emprego para nossa cidade



DEVE SE TER UM OLHAR, PARA TODAS AS ÁREAS, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE, MAS COMO O QUESTIONÁRIO PRECISA DE UMA AÇÃO PRIORITÁRIA VEJO QUE SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS, ASSIM COMO AS DEMAIS ...

Médicos com especialidades em várias áreas clínicas

Melhorar a qualidade dos postos de saúde

Cobertura do pátio da Escola Alair

Questionário deveria ter mais de uma opção de resposta em algumas questões

Devemos dar mais atenção para as nossas crianças e jovens!!!

Melhorar mas a saúde

Precisa contratar mais professores

Melhorar a saúde , trazer uma clínica pediátrica para a cidade , seria legal um parque aquático na cidade pois chamaria atenção para o turismo final de semana de lazer , fazer um espaço para os ciclistas , seria bacana tbm um shopping onde tivesse cinema

Esf 1 requer atenção da gestão

creio que pode melhorar em tudo, basta ouvir os cidadãos!

Facilitar ou contribuir nas construções de moradias. Bem como ter mais atrativos na cidade tanto com oportunidade de empregos como lazer para a família.

Melhora na alimentação das escolas

Implantar ETA'S em todos os bairros

Asfaltar as estradas rurais

Mais casas para pessoas carentes

E uma forma de expressar oque mais precisamos nas escola é saúde publica

Oque nossa cidade mais precisa no momento é atenção na questão de emprego e renda, e também apoio aos empresários de nossa cidade, tantos para a chegada de novos quanto a permanência dos que já estão aqui.

Melhoria na saúde e mais emprego

A criação de órgão público pra recolher animais de ruas e animais doentes

Cuidar da saúde. Emprego e renda. Cuidar dos pequenos trabalhadores da zona Rural. Cuidar da Educação. Das Ruas de todos os Bairros para que nossa cidade continue limpa e

organizada.

Um hospital de excelência com especialistas

Reforma /implantação da sinalização vertical da cidade. Melhorar a aparência da entrada da cidade. Exigir a construção de calçadas nas testadas dos lotes, conforme determina a lei, reduzindo o acúmulo de lixo, mato alto e fomentando a acessibilidade no município, os idosos agradecerão.

Continuar fazendo melhorais na saúde, educação é infraestrutura. Fomentar a instalação de novas empresas de grande, médio e pequeno porte o que resultará na geração de emprego e renda e por consequência aumentar a arrecadação municipal que possibilitará o desenvolvimento sustentável do município.

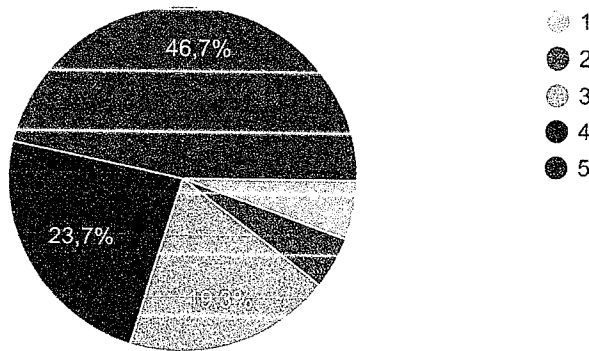
Além de melhor a área da saúde, precisamos de comércios para movimentar mais trabalho.

Mais 160 respostas estão ocultas

 Copiar

### Quanto você gostou desse questionário

270 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Relatório](#)

Google Formulários







## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (PPA 2026-2029).**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo Senhor João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público e **CONVOCA** todos os cidadãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de **apresentar e discutir as diretrizes, objetivos e metas** da Administração Pública Municipal, que integrarão o **Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**.

O PPA é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo, para um período de quatro anos, os compromissos e prioridades da gestão pública, com base na **participação democrática** da sociedade.

A audiência será realizada no dia **27 de junho de 2025 (corrente ano)**, às **20h00min**, na **Câmara Municipal de Vila Rica**, localizada na **Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica/MT**.

A participação popular é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficientes, transparentes e alinhadas às reais necessidades da população.

Vila Rica/MT, 13 de junho de 2025.

JOAO SALOMAO  
PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital por JOAO  
SALOMAO PIMENTA:48644846191  
Dados: 2025.06.13 11:07:25 -03'00'

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028

1.1. As alterações financeiras promovidas por este Edital Complementar se dispõe em conformidade com as disposições dos Editais nº 001/2025 - Fomento, Edital nº002/2025 - Prêmio, Edital nº 003/2025 - Bolsa Cultural e Edital nº 004/2025 - OSC.

1.2 - Ficam remanejados o valor de 39 (trinta e nove) mil reais do Edital nº 004/2025 - OSC para o Edital de Chamento Público nº 001/2025 e a criação de mais 04 (quatro) vagas para seleção pública dispostas no item 2.3 nas **DEMANDAS LIVRES** bem como o aumento de valor em todas as vagas disponíveis que passam a ter o montante total de 7.609,51 (sete mil seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

1.3 - Ficam remanejados o valor de 3 (três) mil reais do Edital nº004/2025 - OSC para o Edital nº002/2025- Prêmio, no item 2.2 se criando mais 01 (uma) vaga por disponibilidade financeira passando o proponente de classificado para selecionado no presente edital de prêmio.

1.4 -Ficam remanejados o valor integral do item 2.3 da categoria Capacitação / Formação do Edital nº 001/2025 para o único projeto selecionado.

**2. DO REMANEJAMENTO**

2.1. Ficam remanejados o seguintes segmentos e seus respectivos valores previsto no Edital nº 003/2025 - Bolsa Cultural e o Edital nº004/2025 - OSC para Edital nº 001/2025 - Fomento.

SEGMENTO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EDITAL Nº 004/2025 PARA O EDITAL Nº 001/2025	09	7.609,51	68.485,59
EDITAL Nº 001/2025 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	01	10.290,00	10.290,00
EDITAL Nº 002/2025 PRÊMIO	11	3.000,00	33.000,00
EDITAL Nº 003/2025 DEMANDAS LIVRES	02	10.000,00	20.000,00

2.3. Ficam autorizados os remanejamentos de recursos das vagas nos editais acima mencionados.

Vila Bela da Santíssima Trindade MT, 11 de junho de 2025.

CZARINA FARIAS DE BRITO

Secretária Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA/LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2024**

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 038/2024, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia **14/06/2025** à **11/12/2025**.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

**DATA:** Vila Rica/MT, 13 de junho de 2025.

**ASSINANTES /**

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA** - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

**T. L. ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.900.434/0001-09 - Contratada

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (PPA 2026-2029).**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Senhor João Salomão Pimenta**, Prefeito Municipal, **no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**, torna público e **CONVOCA** todos os cidadãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de **apresentar e discutir as diretrizes, objetivos e metas** da Administração Pública Municipal, que integrarão o Pla-

**no Plurianual (PPA 2026-2029).**

O PPA é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo, para um período de quatro anos, os compromissos e prioridades da gestão pública, com base na **participação democrática** da sociedade.

A audiência será realizada no dia **27 de junho de 2025 (corrente ano)**, às **20h00min**, na **Câmara Municipal de Vila Rica**, localizada na **Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica/MT**.

A participação popular é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficientes, transparentes e alinhadas às reais necessidades da população.

Vila Rica/MT, 13 de junho de 2025.

**João Saiomão Pimenta**

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

**PREFEITURA/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB:1072988**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e die-

tas enterais destinados a atender as unidades de saúde e hospital municipal/pronto atendimento, garantindo atendimento contínuo e adequado à população.

**REALIZAÇÃO:** 30/06/2025.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica, 13 de junho de 2025.

**CRISTINA MAGALHAES CASTRO**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

### **PREFEITURA/LICITAÇÃO**

### **COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024 BARRA DO GARÇAS**

### **COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2025**

#### **Adesão Nº 003/2025**

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna público o processo de Adesão nº 03/2025, à ata de registro de preço nº 013/2024 pregão eletrônico nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, com intuito de atender a secretaria de Educação para a contratação da equipe de árbitros para os jogos estudantis regionais que acontecerá em nosso Município. Empresa: **LIGA ESPORTIVA DO VALE DO ARAGUAIA** inscrita no CNPJ: 15.372.428/0001-32 no valor de R\$44.807,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais)

Vila Rica / MT, 13 de Junho de 2025.

**CRISTINA MAGALHAES CASTRO**

Pregoeira Oficial

Port. 012/2015



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 005/2025/ SMPOG**

À Senhora  
**SIDIANE FORNAZIERI**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.

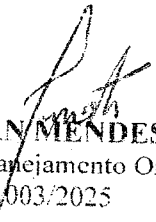
Prezada Senhora,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

*Recebi  
26/06/2025  
foce maria*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 010/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**GEOVANE STIVAL LOPES**  
Presidente do Conselho de Assistência Social  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Presidente,


Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025



Página 1 de 1

000081



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 009/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**SADI ANTÔNIO RAMIRO**  
Presidente da CDL  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Presidente,

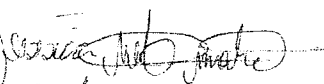
Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port: 003/2025

  
23/06/2025

05 14:59



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 015/2025/SMPOG**

À Senhora  
**MÉRCIA MENDES TÔRRES MORAIS**  
Diretora do Escola Estadual Maria Esther Peres  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhora Diretora,

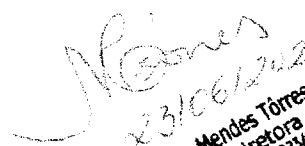
Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença da comunidade escolar, especialmente dos **alunos do Ensino Médio**, é de grande relevância nesse processo. Ao participarem, os estudantes têm a oportunidade de compreender, na prática, como se constroem as políticas públicas que impactam diretamente o presente e o futuro da cidade, além de desenvolverem consciência cidadã, senso crítico e protagonismo juvenil.

Contamos com a valiosa colaboração da equipe gestora e docente para estimular e viabilizar a presença dos alunos.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

  
23/06/2025  
Mércia Mendes Tôrres Morais  
Diretora  
portaria n.º 1.687/2025/SMPOG/Vila Rica/MT  
DOE-MT 28.651

Página 1 de 1

000083



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 014/2025/ SMPOG**

Ao Senhor

**EDINO DA SILVA GAMA**

Diretor do Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.

Senhora Diretora,


Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença da comunidade escolar, especialmente dos **alunos do Ensino Médio**, é de grande relevância nesse processo. Ao participarem, os estudantes têm a oportunidade de compreender, na prática, como se constroem as políticas públicas que impactam diretamente o presente e o futuro da cidade, além de desenvolverem consciência cidadã, senso crítico e protagonismo juvenil.

Contamos com a valiosa colaboração da equipe gestora e docente para estimular e viabilizar a presença dos alunos.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

  
**Joselita dos Santos**  
Secretária Escolar  
Port. SE0UC. 1677/2023

Página 1 de 1

**C00084**



Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 013/2025/ SMPOG**

À Senhora  
**MARIA EDNA ALVES DE BRITO OLIVEIRA**  
Diretora do Colégio Vale do Araguaia - CVA  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhora Diretora,

Convidamos Vossa Senhora para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença da comunidade escolar, especialmente dos **alunos do Ensino Médio**, é de grande relevância nesse processo. Ao participarem, os estudantes têm a oportunidade de compreender, na prática, como se constroem as políticas públicas que impactam diretamente o presente e o futuro da cidade, além de desenvolverem consciência cidadã, senso crítico e protagonismo juvenil.

Contamos com a valiosa colaboração da equipe gestora e docente para estimular e viabilizar a presença dos alunos.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

**C00085**

Recebido  
23/06/2025  
MOMENTOS



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 012/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**NILSON GARCIA CARVALHO**  
Presidente do Conselho CMDCA  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Pluriannual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

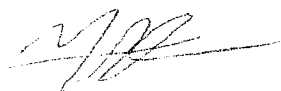
Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

*Recebido 27/06/25*





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 011/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**EURICO DA CUNHA BARBOSA**  
Diretor Executivo do IMPREV  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Diretor,

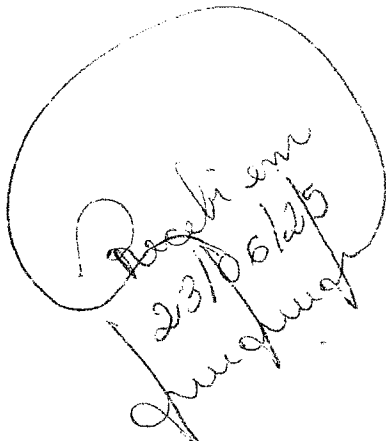
Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

  
Recebi em  
23/06/25  
Junqueira

Página 1 de 1

**000087**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 008/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Diretor da Rádio Continental  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Diretor,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

RECEBI  
23/06/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 007/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**ALBERTO REITZ**  
Presidente da Associação Alvorada  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.845-000 Vila Rica/MT. Fone. (66) 3554-2645 Celular. (66) 98110-0158  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [planejamento@vilarica.mt.gov.br](mailto:planejamento@vilarica.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Página 1 de 1

000089



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 006/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**LUIZ GUSTAVO BERNACCHI**  
Presidente do Sindicato Rural  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

*Recibido 23/06/2025*  
*Luiz Gustavo Bernacchi*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 004/2025/ SMPOG**

Ao Senhor  
**PEDRO ROCHA ARAÚJO**  
Presidente do SISPUMVIR  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Convite para Audiência Pública PPA 2026-2029.


Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

Recebi em  
23/06/25  
SISPUMVIR

*Gasmin Ribeiro de Sousa*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**OFÍCIO 003/2025/ SMPOG**

Ao Exmo. Senhor,  
**ISLEY BORGES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vila Rica/MT

**Assunto:** Solicitação de uso do Plenário e convite para Audiência Pública (PPA 2026-2029).

Senhor Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a concessão do uso do Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h00min (horário de Brasília)**, para a realização de **Audiência Pública**.

O referido evento tem como objetivo a **apresentação e discussão das diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal**, os quais comporão o **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**.

Aproveito a oportunidade para, respeitosamente, **convidar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Augusta Casa de Leis a participarem da audiência**, cuja colaboração será de grande importância para o aprimoramento das políticas públicas do nosso município.

Agradecendo, desde já, pela habitual atenção e parceria, **renovo protestos de elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

**RECEBI EM**

23/06/2025

Isley Borges da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO N° 191/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Gabinete do Prefeito  
Unidade de Controle Interno  
Ivete Bonavigo

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Senhora Analista,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
PKT. ORS. VPND
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONT. PD. ADORIALTERNIA
23/06/2025 17:35:25
7238 018 000961333

PALACIO ARACUAIA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**MEMORANDO N° 190/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhнатan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Secretário Municipal  
Wytalo Salomão Melo

**Assunto: Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.**


Prezado Secretário,

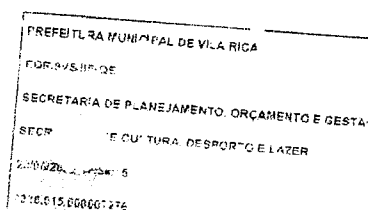
Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONH NATAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**MEMORANDO Nº 189/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Secretário Municipal  
Julio Alves Borges

**Assunto: Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.**

Prezado Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira), às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica.**

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
INW1 NR 79,LM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
23/06/2025 17:35:06  
2026.015.006007275

Página 1 de 1

000095



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO Nº 188/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretária Municipal  
Clelma Stival Lopes Pimenta

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.


Prezada Secretária,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
LOJ. RTA. 8974-90
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
23/06/2025 17:31:48
2338 015 306607274
PALACIO ARAGUAIA

Página 1 de 1

000096



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**MEMORANDO N° 187/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhнатan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
Secretária Municipal  
Lidiane Heimerdinger Silva

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Prezada Secretária,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONH NATAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CEX. 157.000-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
23/06/2025 17:36:32
7338 015 000007273



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**MEMORANDO Nº 186/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Administração  
Secretária Municipal  
Daiane Rickowski

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Prezada Secretária,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
OP. 01/BL. 01 N. 01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
23/06/2025 17:29:36
2306 015 056007272

Página 1 de 1

**000098**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO N° 185/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
Secretário Municipal  
Jomar de Magalhaes

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.


Prezado Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

*Recabi  
23/06/25  
Jomar*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO Nº 184/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário Municipal  
Ander Paulo Batista Dos Santos

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Prezado Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

RECEBIDO

EM: 23/06/25

POR: [Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

**MEMORANDO N° 183/2025/SMPOG**

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhнатan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Educação  
Secretário Municipal  
Joelinton Santos Machado

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Prezado Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

Recebido em 27/06/2025  
Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO N° 182/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Jonhattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
Departamento de Água e Esgoto  
Diretor  
Marciel Jacinto Da Silveira

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Prezado Diretor,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

*Recebido  
23/06/25  
Assunto: PPA*

Página 1 de 1



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO Nº 181/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
Secretário Municipal  
Rafael Silva Gallo

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Prezado Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria, juntamente com sua equipe, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às **20h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

Sua presença é fundamental para contribuir com a construção participativa das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

23/06/25  
Falta  
Rafael Silva Gallo  
Secretário de Agricultura  
e meio Ambiente  
Portaria: 007/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 23 de junho de 2025.

MEMORANDO N° 180/2025/SMPOG

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário  
Johnnattan Mendes Martins

**Para:** Gabinete do Prefeito  
Prefeito Municipal  
João Salomão Pimenta

**Assunto:** Convite para Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, temos a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, instrumento fundamental para o planejamento das políticas públicas e ações do município para os próximos quatro anos.

O evento será realizado no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira)**, às 20h, no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**.

A presença de Vossa Excelência é de suma importância para o fortalecimento do diálogo entre o Poder Executivo, o Legislativo e a sociedade civil, promovendo a construção de um planejamento participativo, transparente e alinhado com as reais necessidades da população vilarriquense.

Certos de contarmos com sua valiosa presença, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JONHNATTAN MENDES MARTINS**

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
RUA F. SPINA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
23/06/2025 16:28:36  
2332 015 000567271

PALÁCIO ARAGUAIA  
Rua Vista, CEP 78.648-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158  
e-mail: [plano@vila-rica.mt.gov.br](mailto:plano@vila-rica.mt.gov.br)  
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Página 1 de 1

000104



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

### Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P": "O", "J": "D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	População em Geral	Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.	A compreensão do processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania ativa. O programa processo legislativo busca sanar a lacuna de informação que muitas vezes impede que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação nas decisões que afetam suas vidas. Ao promover a transparência e facilitar o acesso as informações legislativas, o programa contribuirá para uma maior cooperação entre o público e os legisladores.	Utilizar de mecanismos adequados para capacitação e treinamento de servidores; fomento a participação Cidadã; desenvolvimento de ferramentas digitais; fomento a transparência e acesso a informação; avaliação e monitoramento.
0002	Vila Rica em Desenvolvimento	População em Geral	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.	A implantação do programa "Vila Rica em Desenvolvimento" se justifica pela urgência de canalizar investimentos e esforços na promoção do desenvolvimento socioeconômico do município. Com o crescimento populacional a necessidade de garantir uma qualidade de vida digna para todos os cidadãos, este programa visa criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social, promovendo igualdade de oportunidades e a sustentabilidade.	Estabelecer parcerias público-privadas (PPP); fomento ao empreendedorismo; capacitação e educação; melhoria de infraestrutura; programas de inclusão social; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização ambiental e sustentável.
0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	População em Geral	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.	Fortalecer a integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas do município e região.	Apoiar e manter em pleno funcionamento da Segurança Pública, manter Serviço Militar, fortalecimento das associações e confederações que lutam pelas pautas municipalista: AMM; AMA; CNM e etc.
0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	Criança e Adolescente	Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.	O programa justifica-se pela urgente necessidade de garantir os direitos fundamentais e bem-estar de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Este público é vulnerável a diversas situações de risco, como violência, abuso, negligência e exclusão social, o que pode impactar negativamente seu desenvolvimento físico, emocional e social.	Redes de Proteção e Desenvolvimento; Realização de campanhas de orientação e prevenção.

000105



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P": "O", "J": "D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	População em Geral	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.	Os direitos e garantias fundamentais estão divididos na Constituição Federal por temas específicos. São eles: direitos individuais e coletivos (artigo 5º da CF), direitos sociais (do artigo 6º ao artigo 11 da CF), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13 da CF) e direitos políticos (artigos 14 ao 17 da CF).	Manter em pleno funcionamento a Ouvidoria Municipal, com estrutura de local e equipe que visam assegurar e proteger os direitos fundamentais das pessoas, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana. A garantia de direitos deve ser universal, igualitária, não-retroativa e proporcional.
0006	Gestão de Pessoas	Servidores Públicos Municipais	Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.	A gestão de pessoas é fundamental para a eficácia e eficiência da administração pública. Investir no desenvolvimento e bem-estar dos servidores resulta em serviços públicos de melhor qualidade, impactando diretamente na satisfação da população. Além disso, uma gestão eficaz contribui para a retenção de talentos e melhoria da imagem.	Capacitação e treinamento; Avaliação do clima organizacional; integração tecnológica
0007	Administração Tributária e Financeira	População em Geral	Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.	O programa Administração Tributária e Financeira é essencial para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e o financiamento de políticas públicas. Com a crescente demanda por serviços públicos e a necessidade de investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é vital que o município arrecade de forma eficiente e transparente. A modernização na gestão tributária e financeira vai ao encontro da necessidade de aumentar a base de contribuintes, melhorar a conformidade fiscal e otimizar a alocação de recursos, contribuindo para um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado e justo.	Implementação de tecnologias digitais; Campanhas de educação fiscal; parcerias e cooperação; auditorias e fiscalizações eficientes; fortalecimento e modernização da legislação.
0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	População em Geral	Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior; melhorar a qualidade do ensino; formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.	A expansão e melhoria do ensino superior é fundamental para atender à crescente demanda por educação em nível superior, que é crucial para o desenvolvimento socioeconômico do país. O aumento da população jovem e as exigências do mercado de trabalho, que demanda profissionais qualificados, tornam este	Ampliação da Rede de Instituições de Ensino Superior; apoio à Formação de Professores; Políticas de Inclusão; Parcerias; avaliação e monitoramento.

000106



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"]; Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0009	Alimentação Escolar	Alunos da rede Pública Municipal	<p>O Programa da Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.</p>	<p>programa uma prioridade dentro do município, ainda que a competência seja do Governo Federal. Assim, não sendo da competência do município, cabe a este levantar demanda e buscar junto ao Governo Federal e Estadual o aumento da oferta.</p> <p>Além disso, a iniciativa busca corrigir disparidades regionais e socioeconômicas, promovendo o acesso a um ensino superior de qualidade. As instituições de ensino enfrentam desafios em termos de infraestrutura, qualidade de ensino e formação de professores, o que torna essencial a implementação deste programa.</p> <p>A melhoria do ensino superior também é uma estratégia de alinhamento com as metas de desenvolvimento sustentável, garantindo que a educação superior contribua para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país.</p>	<p>Estruturação de cardápios nutricionalmente balanceados; capacitação de profissionais; monitoramento e avaliação; aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar; dentro do percentual estabelecido por lei; campanhas de conscientização; ampliação do programa; educação alimentar e nutricional(EAN).</p>
0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos	<p>Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do</p>	<p>A alimentação escolar é um direito de crianças e adolescentes que frequentam a escola, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para melhores índices de desempenho escolar e promovendo a equidade social. Em um contexto de desigualdade, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a alimentos saudáveis e a alimentação escolar se torna uma garantia para a formação integral do aluno. Investir na alimentação escolar é um passo essencial para promover a segurança alimentar e nutricional, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância.</p> <p>Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, zelando pela qualidade dos</p>	<p>Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas das escolas municipais da rede municipal,</p>

000107



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
Ensino Fundamental.					
0011	Transporte Escolar	Alunos da rede Pública Municipal	O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola	O transporte escolar é essencial para assegurar ue todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de frequentar a escola, independentemente de sua localização geográfica. A falta de transporte eficiente pode resultar em altas taxas de evasão escolar, principalmente em comunidades mais carentes. Além disso, um transporte adequado também contribui para a segurança do aluno, reduzindo riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Este programa é fundamental para promover a equidade na educação e fortalecer o direito à aprendizagem.	garantindo estrutura digna de trabalho e de estudo à comunidade escolar. Adquirir ou reformar os mobiliários, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos comuns ou acessíveis, considerando as especificidades das faixas etárias. Ofertar formação e monitoramento das ações pedagógicas diagnosticadas nas avaliações externas a fim de melhorar os indicadores educacionais. Adquirir ou reformar veículos escolares conforme necessidade de cada linha escolar, possibilitando o acesso dos estudantes à educação. Fornecer refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados conforme a realidade e necessidade nutricional. Mapeamento das demandas: frota adequada; parcerias com o governo do Estado; treinamento de motoristas; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização.
0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	Crianças de 0 a 5 anos de idade	Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.	Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil.	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da

000108



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("Valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0013	Desenvolvimento da Educação Especial	Alunos da rede Pública Municipal	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.	<p>Coordenação Municipal de Educação Infantil, que os Centros Municipais desenvolvem o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e documento de referência curricular do Município.</p> <p>Atender aos alunos da educação especial com profissionais habilitados, ensino de qualidade, transporte e merenda escolar. Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino que atende a educação especial, considerando as especificidades das faixas etárias e das deficiências, com vistas à valorização e efetivação do ensinar nas práticas escolares.</p>
0014	Gestão em Saúde	População em Geral	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais;ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; investir em educação e formação em saúde.	A saúde é um direito fundamental e sua efetividade está diretamente relacionada à qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo aumento das doenças crônicas, é essencial que o governo implemente um programa estruturado para garantir acesso, eficiência e qualidade. Além disso, a situação de saúde pública pode ser agravada por fatores sociais e econômicos, exigindo uma abordagem proativa e integrada. Investir em gestão em saúde é vital para reduzir desigualdades, promover a saúde da população e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.	Diagnóstico e planejamento; capacitação de profissionais; parcerias; tecnologia e inovação; monitoramento e avaliação; comunicação e educação.

000109



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D", "I"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0015	Atenção Primária em Saúde	População em Geral	Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas, garantindo atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.	A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Investir na APS resulta em melhores indicadores de saúde, redução de internações hospitalares, e diminuição de custos a longo prazo para o sistema de saúde. O fortalecimento da APS é crucial para atender a demanda crescente da população por serviços de saúde de qualidade, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas.	Formação e capacitação; infraestrutura; telemedicina; programas de saúde da família; monitoramento e avaliação.
0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	População em Geral	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.	Muitas áreas urbanas e rurais enfrentam problemas sérios de infraestrutura, como estradas em más condições, falta de saneamento básico e serviços públicos deficientes, o que impacta negativamente a saúde, segurança e conforto da população. O desenvolvimento da infraestrutura é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços essenciais. Melhorar a infraestrutura urbana e rural ajuda a reduzir as disparidades regionais e sociais.	Envolver as comunidades e partes interessadas no processo de planejamento para identificar suas necessidades e prioridades em relação à infraestrutura. Isso garantirá que as intervenções sejam adequadas e apropriadamente direcionadas; Promover a articulação entre diferentes setores (saúde, educação, agricultura) para garantir que o desenvolvimento da infraestrutura atenda a uma visão holística e integrada das necessidades da população.
0017	Iluminação Pública Municipal	População em Geral	Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.	Visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo segurança, eficiência energética e valorização dos espaços urbanos.	Manter a Iluminação Pública de qualidade e promover extensões de rede.
0018	Saneamento Básico Urbano	População em Geral	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da	O programa "Saneamento Básico Urbano" se justifica pela urgente necessidade de enfrentar os desafios históricos de saneamento nas áreas urbanas, que têm impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento econômico das cidades.	Realizar um levantamento detalhado da situação atual do saneamento nas cidades, identificando áreas críticas e priorizando investimentos; Promover parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais para financiar e implementar projetos de saneamento. Buscar também

000110



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P": "O", "J": "D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	População em Geral	<p>melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.</p> <p>Tomar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.</p>	<p>Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.</p>	<p>fontes de financiamento; Implementar campanhas de educação ambiental e saúde pública para conscientizar a população sobre a importância do saneamento e do uso responsável dos recursos hídricos; Fomentar o uso de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, além de sistemas de monitoramento e gestão de água; investir na formação e capacitação de profissionais da área de saneamento, garantindo que haja expertise suficiente para implementar e manter os serviços.</p> <p>Promover e executar atividades e políticas públicas, voltadas ao fomento e desenvolvimento da pecuária e agricultura e ao abastecimento e investir em novas tecnologias de produção agrícola através de parcerias com instituições ligadas a produção agrícola.</p>
0020	Proteção ao Meio Ambiente	População em Geral	<p>Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.</p>	<p>O programa "Proteção ao Meio Ambiente" é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degradação ambiental tem consequências diretas na saúde pública, na segurança alimentar e na estabilidade econômica. O aumento da poluição e das mudanças climáticas são ameaças reais que exigem uma resposta coordenada e integrada. Além disso, o Brasil possui uma rica biodiversidade e ecossistemas únicos que desempenham funções vitais, como regulação do clima, purificação da água e provisão de alimentos. A proteção desses recursos é crucial não apenas para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, mas também para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como o ecoturismo e a agricultura orgânica. Investimentos em proteção ambiental</p>	<p>Criar e implementar políticas públicas integradas que abordem a proteção ambiental de forma multidisciplinar, envolvendo saúde, educação, economia e desenvolvimento social; Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, universidades e setor privado para viabilizar ações de conservação e educação ambiental; Criar incentivos econômicos para práticas sustentáveis, como bônus para agricultores que utilizarem métodos agroecológicos ou subsídios para empresas que reduzirem sua pegada ambiental; Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das ações do programa, utilizando indicadores relacionados à qualidade ambiental, biodiversidade e satisfação da comunidade; Desenvolver campanhas educativas em escolas, comunidades e redes sociais sobre a importância da proteção ambiental e como os cidadãos podem contribuir.</p>

000111



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: {valor:"8206",descricao:"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [P;O;J;"D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas! População em Geral		<p>Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.</p>	<p>também podem resultar em economias significativas no futuro, evitando custos associados a desastres ambientais, saúde pública e recuperação de ecossistemas degradados.</p> <p>A violência contra a mulher é um problema social crítico e uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das mulheres em Vila Rica. Segundo dados do Sistema de Segurança Pública, os casos de violência registrados têm aumentado, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas de enfrentamento. O programa "Juntos somos mais, Vila Rica por elas!" é justificado pela necessidade de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde elas possam buscar ajuda e encontrar apoio. O empoderamento e a sensibilização da população são fundamentais para transformação cultural, rompendo ciclos de violência e promovendo igualdade de gênero. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência é um compromisso necessário do município, garantindo que todas as mulheres tenham acesso à justiça, à saúde e às políticas de assistência social.</p>	<p>Lançamento de campanhas informativas em escolas, centros comunitários e redes sociais para alertar sobre os diferentes tipos de violência e os direitos das mulheres; Estabelecimento de locais oferecem atendimento psicológico, jurídico e social em um único espaço, facilitando o acesso das mulheres a serviços essenciais; Fortalecer parcerias com ONGs, instituições de ensino e o setor privado para viabilizar recursos e fomentar iniciativas de apoio, como palestras, oficinas e capacitações; Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações do programa, coletando dados que ajudem a identificar melhorias e adaptar as estratégias conforme as necessidades da população; Desenvolver cursos e oficinas voltados para o empreendedorismo e a capacitação profissional, visando fortalecer a autonomia econômica das mulheres; Mobilizar a comunidade para atuar como agentes multiplicadores de informação e apoio, promovendo uma cultura de não aceitação da violência e incentivando a denúncia; Capacitar servidores públicos, profissionais de saúde e educadores sobre a importância do atendimento humanizado e sensível às necessidades de mulheres em situação de violência.</p>
0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	População em situação de vulnerabilidade e risco social e de violação de direitos	<p>Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação</p>	<p>A proteção social é um direito constitucional, sendo a Assistência Social uma das políticas públicas fundamentais para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. O SUAS se constitui como o modelo de gestão pública dessa política, estruturado a partir da cooperação entre os entes federativos e da</p>	<p>Capacitação e assessoramento técnico contínuos aos trabalhadores e gestores do SUAS, promovendo a qualificação dos serviços e a padronização de procedimentos em nível nacional. Reforço à regionalização e territorialização da rede de proteção social, priorizando territórios com maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços.</p>

000112



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("valor":"8206","descricao":"2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	População em Geral	<p>da rede socioassistencial pública e privada. Ampliar o acesso à proteção social básica e especial, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, respeitando as diversidades regionais, étnico-raciais e culturais. Prevenir situações de risco social e violação de direitos por meio de ações de promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de renda.</p> <p>Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.</p>	<p>participação da sociedade civil.</p> <p>Ofertar atividades esportivas para a população em geral, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.</p>	<p>Integração com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda) para ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento social e humano. Aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com uso de tecnologias de informação e dados integrados aos cadastros sociais. Fortalecimento da participação e controle social, por meio dos Conselhos de Assistência Social e demais instâncias de deliberação e pactuação.</p> <p>Promover ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.</p>
0024	Incentivo as Atividades Culturais	Turistas, Visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral	<p>Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.</p>	<p>Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda</p>	<p>Estimular, Promover o desenvolvimento Turístico do Município.</p>
0025	Crescimento Econômico e Sustentável	Empresas, Empresários e Colaboradores	<p>Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fortalecer a atração de investimentos e a</p>	<p>O crescimento econômico sustentável é um dos pilares para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades sociais e regionais. Diante dos desafios econômicos enfrentados no cenário nacional e local, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas integradas que estimulem a atividade produtiva, apoiem o empreendedorismo e promovam a sustentabilidade ambiental.</p>	<p>Planejamento Integrado: Articular ações intersetoriais envolvendo as áreas de desenvolvimento econômico, meio ambiente, trabalho, educação e inovação. Fomento ao Empreendedorismo e aos Pequenos Negócios: Criar linhas de apoio técnico e financeiro para micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária. Desenvolvimento Territorial Sustentável: Estimular cadeias produtivas locais, o uso sustentável do solo e o fortalecimento de arranjos produtivos locais (APLs). Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva: Ampliar programas de qualificação voltados às demandas do mercado local e</p>

000113



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("valor": "9206"; "descricao": "2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0026	Planejamento Governamental	População em Geral	<p>melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica.</p> <p>Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.</p>	<p>O planejamento governamental é essencial para garantir que as ações públicas sejam coerentes, eficazes e orientadas para resultados que atendam às reais necessidades da população. A ausência de um planejamento integrado compromete a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas, além de fragilizar a governança institucional.</p>	<p>aos segmentos mais vulneráveis da população.</p> <p>Capacitar servidores públicos nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a gestão por resultados. Desenvolver e implantar sistemas digitais integrados para suporte à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Fomentar a participação cidadã no ciclo do planejamento, fortalecendo conselhos, audiências públicas e plataformas digitais de escuta ativa.</p>
0027	Previdência Municipal - RPPS	Servidores Públicos Municipais	<p>Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.</p>	<p>O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais, sendo um instrumento que exige responsabilidade fiscal, sustentabilidade a longo prazo e gestão técnica qualificada. A consolidação de um RPPS equilibrado contribui para a estabilidade financeira do município, evita impactos orçamentários futuros e fortalece a confiança dos servidores no sistema.</p>	<p>Revisão Atuarial Permanente: Realizar estudos atuariais anuais e adotar medidas corretivas conforme os resultados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Transparência e Governança: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, governança e transparência, com a publicação periódica de relatórios e indicadores de desempenho. Educação Previdenciária: Implementar ações de comunicação e formação voltadas aos segurados, promovendo o conhecimento sobre direitos, deveres e funcionamento do regime. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os RPPS, inclusive no que tange à estruturação do órgão gestor e conselhos deliberativos e fiscais.</p>
0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	População em Geral	<p>Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e</p>	<p>A atenção de média e alta complexidade é crucial para o sistema de saúde, pois</p>	<p>Mapeamento e diagnóstico; desenvolvimento de rede regional; capacitação e formação;</p>

000114



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
**Relação de Programas**

Parâmetros: PPA: ("valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"); Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0029	Vigilância em Saúde	População em Geral	alta complexidade, com qualidade e eficácia; Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacitações contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.	abrange serviços que tratam condições mais graves, exigindo infraestrutura e equipe especializada. O SUS enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera, subfinanciamento e desigualdade no acesso a serviços. Investir nesse programa é essencial por várias razões: demanda crescente; promoção da saúde, equidade no acesso.	monitoramento e avaliação; envolvimento da comunidade.
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	População em Geral	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.	Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.	Ações de controle das doenças e agravos à saúde no município além das estratégias de mobilização social vinculadas à instituição da saúde como direito de cidadania.
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	População em Geral	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.	De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196 /1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência a saúde da população.	Distribuição de medicamentos e materiais médicos através das farmácias municipais.
9999	Reserva de Contingência	População em Geral	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.	A reserva de contingência não é destinada a um órgão, programa ou categoria econômica específica, sendo uma dotação global para atender a necessidades imprevistas, sua criação e utilização estão previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e regida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável.	Prever no orçamento a reserva para atendimento de Despesas Imprevistas. Abertura de Créditos Adicionais, Cobertura de Passivos Contingentes e ajuste ao Princípio da Flexibilidade Orçamentária.

000115

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação	
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido		
<b>Programa: 0001 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora</b>											
<b>Indicador: Sessões Realizadas</b>											
UN - Unidade	84,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	84,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	0,000	
<b>Programa: 0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>											
<b>Indicador: Índice de Maturidade do Processo de Gestão de Contratos</b>											
% - Porcentagem	95,000	75,210	0,000	81,800	0,000	88,390	0,000	95,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Índice de Satisfação Geral do Cidadão</b>											
UN - Unidade	9,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Percentual de Equipamentos de Informática</b>											
% - Porcentagem	100,000	73,750	0,000	82,500	0,000	92,250	0,000	100,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	204,000	154,960	0,000	171,300	0,000	188,640	0,000	204,000	0,000	0,000	
<b>Programa: 0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo</b>											
<b>Indicador: Número de Entidades apoiadas pelo Município</b>											
UN - Unidade	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	0,000	
<b>Programa: 0008 - Expansão e Melhoria do Ensino Superior</b>											
<b>Indicador: Cursos à distância realizados na rede de Ensino Superior</b>											
UN - Unidade	9,000	3,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Cursos Presenciais realizados na rede de Ensino Superior</b>											
UN - Unidade	5,000	2,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	14,000	5,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	0,000	
<b>Programa: 0009 - Alimentação Escolar</b>											
<b>Indicador: Índice de Satisfação com a Alimentação Escolar</b>											
% - Porcentagem	10,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Índice de Satisfação com a Merenda Escolar</b>											
% - Porcentagem	10,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	20,000	14,000	0,000	16,000	0,000	18,000	0,000	20,000	0,000	0,000	
<b>Programa: 0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental</b>											
<b>Indicador: Nota Média em Língua Portuguesa dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental</b>											

**RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS**

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
UN - Unidade	7,000	6,000	0,000	6,300	0,000	6,600	0,000	7,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Nota Média em Língua Portuguesa dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental</b>										
UN - Unidade	6,500	5,600	0,000	5,900	0,000	6,200	0,000	6,500	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Nota Média em Matemática dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental</b>										
UN - Unidade	7,100	6,300	0,000	6,600	0,000	6,900	0,000	7,100	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Nota Média em Matemática dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental</b>										
UN - Unidade	6,900	5,700	0,000	6,000	0,000	6,300	0,000	6,900	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Abandono Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)</b>										
% - Porcentagem	0,000	1,200	0,000	1,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)</b>										
% - Porcentagem	3,000	8,000	0,000	7,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa Média de Aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>										
% - Porcentagem	98,500	97,500	0,000	97,800	0,000	98,000	0,000	98,500	0,000	A avaliar
Total do Programa:	129,000	130,300	0,000	130,600	0,000	129,500	0,000	129,000	0,000	
<b>Programa: 0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil</b>										
<b>Indicador: Taxa da Demanda de Atendimento em Creches</b>										
% - Porcentagem	0,000	6,000	0,000	4,000	0,000	2,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa da Demanda de Atendimento em Pré-Escola</b>										
% - Porcentagem	0,000	10,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Atendimento em Creches</b>										
% - Porcentagem	45,000	35,000	0,000	38,000	0,000	41,000	0,000	45,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Atendimento em Pré-Escola</b>										
% - Porcentagem	100,000	90,000	0,000	95,000	0,000	97,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	145,000	141,000	0,000	142,000	0,000	143,000	0,000	145,000	0,000	
<b>Programa: 0013 - Desenvolvimento da Educação Especial</b>										
<b>Indicador: Taxa de Atendimento Educacional Especializado para Alunos da Educação Especial da</b>										
% - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
<b>Programa: 0015 - Atenção Primária em Saúde</b>										
<b>Indicador: Taxa de cobertura da Atenção Primária à saúde</b>										
% - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
<b>Programa: 0016 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural</b>										
<b>Indicador: Taxa de Cobertura Asfáltica</b>										
% - Porcentagem	97,540	94,540	0,000	95,540	0,000	96,540	0,000	97,540	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Estradas Rurais Recuperadas</b>										
% - Porcentagem	75,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	172,540	169,540	0,000	170,540	0,000	171,540	0,000	172,540	0,000	
<b>Programa: 0017 - Iluminação Pública Municipal</b>										
<b>Indicador: Taxa de Iluminação Pública</b>										
% - Porcentagem	94,280	91,280	0,000	92,280	0,000	93,280	0,000	94,280	0,000	A avaliar
Total do Programa:	94,280	91,280	0,000	92,280	0,000	93,280	0,000	94,280	0,000	
<b>Programa: 0018 - Saneamento Básico Urbano</b>										
<b>Indicador: Índice de Atendimento da População Total com Rede de Esgotos</b>										
% - Porcentagem	18,460	15,460	0,000	16,460	0,000	17,460	0,000	18,460	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Relação à</b>										
% - Porcentagem	24,980	21,980	0,000	22,980	0,000	23,980	0,000	24,980	0,000	A avaliar
Total do Programa:	43,440	37,440	0,000	39,440	0,000	41,440	0,000	43,440	0,000	
<b>Programa: 0019 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária</b>										
<b>Indicador: Taxa de cobertura da Assistência Técnica Rural na Agricultura Familiar</b>										
% - Porcentagem	53,750	46,250	0,000	48,750	0,000	51,250	0,000	53,750	0,000	A avaliar
Total do Programa:	53,750	46,250	0,000	48,750	0,000	51,250	0,000	53,750	0,000	
<b>Programa: 0020 - Proteção ao Meio Ambiente</b>										
<b>Indicador: Taxa de Áreas Verdes do Município</b>										
M² - Metro Quadrado	866,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	866,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	
<b>Programa: 0022 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>										
<b>Indicador: Índice de Dimensionamento da Pobreza</b>										
% - Porcentagem	25,000	32,000	0,000	30,000	0,000	28,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Famílias em Situação de Baixa Renda</b>										
% - Porcentagem	12,000	20,000	0,000	18,000	0,000	15,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS**

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
<b>Indicador: Taxa de Pessoas Vulneráveis sem Trabalho nos últimos 12 meses</b>										
% - Porcentagem	23,000	28,000	0,000	26,000	0,000	25,000	0,000	23,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	60,000	80,000	0,000	74,000	0,000	68,000	0,000	60,000	0,000	
<b>Programa: 0023 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer</b>										
<b>Indicador: Taxa de Oferta de Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer</b>										
% - Porcentagem	17,000	14,000	0,000	15,000	0,000	16,000	0,000	17,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	17,000	14,000	0,000	15,000	0,000	16,000	0,000	17,000	0,000	
<b>Programa: 0026 - Planejamento Governamental</b>										
<b>Indicador: Número de irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas</b>										
UN - Unidade	7,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	7,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	
<b>Programa: 0028 - Atenção em Média e Alta Complexidade</b>										
<b>Indicador: Proporção de internação por condições sensíveis à atenção básica</b>										
% - Porcentagem	34,700	39,200	0,000	36,880	0,000	35,770	0,000	34,700	0,000	A avaliar
Total do Programa:	34,700	39,200	0,000	36,880	0,000	35,770	0,000	34,700	0,000	
<b>Programa: 0029 - Vigilância em Saúde</b>										
<b>Indicador: Índice de Cobertura Vacinal</b>										
% - Porcentagem	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Índice de Cura de Doenças Endêmicas</b>										
% - Porcentagem	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil</b>										
% - Porcentagem	2,760	5,760	0,000	4,760	0,000	3,760	0,000	2,760	0,000	A avaliar
<b>Indicador: Taxa de Mortes por causas externas</b>										
% - Porcentagem	75,650	105,650	0,000	95,650	0,000	85,650	0,000	75,650	0,000	A avaliar
Total do Programa:	263,410	296,410	0,000	285,410	0,000	274,410	0,000	263,410	0,000	
<b>Programa: 0030 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>										
<b>Indicador: Percentual de medicamentos essenciais disponíveis</b>										
% - Porcentagem	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
 Consolidado

Programa	Objetivos	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0001 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.	A compreensão do processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania ativa. O programa processo legislativo busca sanar a lacuna de informação que muitas vezes impede que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação nas decisões que afetam suas vidas. Ao promover a transparência e facilitar o acesso as informações legislativas, o programa contribuirá para uma maior cooperação entre o público e os legisladores.	Utilizar de mecanismos adequados para capacitação e treinamento de servidores; fomento a participação Cidadã; desenvolvimento de ferramentas digitais; fomento a transparência e acesso a informação; avaliação e monitoramento.					
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA					Unidade (UN)		4,00	927.418,59
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108,00	927.418,59
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.256.351,15
<b>Total:</b>								<b>24.183.769,74</b>





MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

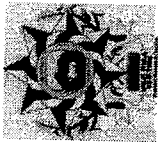
Página: 3 / 37

Data: 01/07/2025

---

**Total: 166.793.182,37**

---



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

## Programa

0011 - Transporte Escolar

## Objetivos

O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola

## Justificativas:

O transporte escolar é essencial para assegurar ue todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de frequentar a escola, independentemente de sua localização geográfica. A falta de transporte eficiente pode resultar em altas taxas de evasão escolar, principalmente em comunidades mais carentes. Além disso, um transporte adequado também contribui para a segurança do aluno, reduzindo riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Este programa é fundamental para promover a equidade na educação e fortalecer o direito à aprendizagem.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Mapeamento das demandas; frota adequada; parcerias com o governo do Estado; treinamento de motoristas; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização.

## Ações

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso		Metas	
		Física	Financeira	Física	Financeira
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	Unidade (UN)				
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.486.956,51	4.500,00	
		1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União	4.279.027,48		
		1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	2.200.000,00		
		1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	1.368.700,08		
		1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a	881.287,67		
		1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.877.996,00		
		1.759.0000701 - Recursos Vinculados a Fundos	1.878.690,26		
			1.255,02		
		<b>Total:</b>	<b>12.486.956,51</b>		



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
 Consolidado

<b>Programa</b>				
0013 - Desenvolvimento da Educação Especial				
<b>Objetivos</b>				
Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.				
<b>Justificativas:</b>				
Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.				
<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>				
Atender aos alunos da educação especial com profissionais habilitados, ensino de qualidade, transporte e merenda escolar. Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino que atende a educação especial, considerando as especificidades das faixas etárias e das deficiências, com vistas à valorização e efetivação do ensinar nas práticas escolares.				
<b>Ações</b>	<b>Produto (Un. de medida)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Metas</b>	
	Unidade (UN)		<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO			665,00	4.064.973,23
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		853.050,12
		1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		848.675,50
		1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		2.363.247,61
		<b>Total:</b>		<b>4.064.973,23</b>



<b>Programa</b>				
0014 - Gestão em Saúde				
<b>Objetivos</b>				
Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais; Ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; Investir em educação e formação em saúde.				
<b>Justificativas:</b>				
A saúde é um direito fundamental e sua efetividade está diretamente relacionada à qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo aumento das doenças crônicas, é essencial que o governo implemente um programa estruturado para garantir acesso, eficiência e qualidade. Além disso, a situação de saúde pública pode ser agravada por fatores sociais e econômicos, exigindo uma abordagem proativa e integrada. Investir em gestão em saúde é vital para reduzir desigualdades, promover a saúde da população e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.				
<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>				
Diagnóstico e planejamento; capacitação de profissionais; parcerias; tecnologia e inovação; monitoramento e avaliação; comunicação e educação.				
<b>Ações</b>	<b>Produto (Un. de medida)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Metas</b>	
			<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Unidade (UN)		112,00	4.374,62
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.374,62
			<b>Total:</b>	<b>4.374,62</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0015 - Atenção Primária em Saúde	Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas, garantindo atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.	A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Investir na APS resulta em melhores indicadores de saúde, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas.						
Diretrizes (Forma de implementação)			Formação e capacitação; infraestrutura; telemedicina; programas de saúde da família; monitoramento e avaliação.					
2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL					Unidade (UN)			
						1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32,00	7.223.531,83
						1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		2.859.346,30
						1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.300.061,36
						1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.054.500,00
							84,00	9.624,17
2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM					Unidade (UN)			
						1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.121.034,28
						1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		14.654.344,17
						1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		12.693.422,39
						1.604.0000600 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc.		18.375.630,64
						1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à		7.909.811,24
						1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.098.560,56
								4.389.265,28
<b>Total:</b>								<b>66.344.566,11</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 9 / 37  
 Data: 01/07/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

<b>Programa</b>	0016 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	
<b>Objetivos</b>	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano. <b>Justificativas:</b> Muitas áreas urbanas e rurais enfrentam problemas sérios de infraestrutura, como estradas em más condições, falta de saneamento básico e serviços públicos deficientes, o que impacta negativamente a saúde, segurança e conforto da população. O desenvolvimento da infraestrutura é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços essenciais. <b>Melhorar a infraestrutura urbana e rural ajuda a reduzir as disparidades regionais e sociais.</b> <b>Diretrizes (Forma de implementação)</b> Envolver as comunidades e partes interessadas no processo de planejamento para identificar suas necessidades e prioridades em relação à infraestrutura. Isso garantirá que as intervenções sejam adequadas e apropriadamente direcionadas; Promover a articulação entre diferentes setores (saúde, educação, agricultura) para garantir que o desenvolvimento da infraestrutura atenda a uma visão holística e integrada das necessidades da população.	

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	Unidade (UN)		4,00	1.643.746,16
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.600.000,00
2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO	Unidade (UN)		52,00	43.746,16
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		10.876.267,88
2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,	Unidade (UN)		32,00	9.758.062,74
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.118.205,14
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		65.485.614,71
2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E	Unidade (UN)			3.527.994,93
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.898.272,56
		1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.059.347,22
2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E	Unidade (UN)		12,00	10.477.199,02
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		10.039.737,42
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		437.461,60
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		23.293.285,36
2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS	Unidade (UN)		8,00	43.746,16
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		18.000.000,00
		1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito		5.249.539,20
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos		98.866,32
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.120,16



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	43.746,16
			154.861,41
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	141.737,56
2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Unidade (UN)	1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	13.123,85
			16,00
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.914.277,53
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação	14.149.010,98
		1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação	103.075,94
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na	22.652,33
		1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	437.461,60
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos	265.665,86
			1.936.410,82
		<b>Total:</b>	<b>128.944.118,39</b>



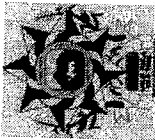
MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

<b>Programa</b>					
0017 - Iluminação Pública Municipal					
<b>Objetivos</b>					
Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.					
<b>Justificativas:</b>					
Visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo segurança, eficiência energética e valorização dos espaços urbanos.					
<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>					
Manter a Iluminação Pública de qualidade e promover extensões de rede.					
<b>Ações</b>	<b>Produto (Un. de medida)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Metas</b>		
	Unidade (UN)		<b>Física</b>	<b>Financeira</b>	
2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA		1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	4,00	10.510.862,73	
			<b>Total:</b>	<b>10.510.862,73</b>	

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financelra
						Física	Financeira	
0018 - Saneamento Básico Urbano								
	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.	O programa "Saneamento Básico Urbano" se justifica pela urgente necessidade de enfrentar os desafios históricos de saneamento nas áreas urbanas, que têm impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento econômico das cidades.						
		<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>						
		Realizar um levantamento detalhado da situação atual do saneamento nas cidades, identificando áreas críticas e priorizando investimentos; Promover parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais para financiar e implementar projetos de saneamento. Buscar também fontes de financiamento; Implementar campanhas de educação ambiental e saúde pública para conscientizar a população sobre a importância do saneamento e do uso responsável dos recursos hídricos; Fomentar o uso de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, além de sistemas de monitoramento e gestão de água; investir na formação e capacitação de profissionais da área de saneamento, garantindo que haja expertise suficiente para implementar e manter os serviços.						
1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Unidade (UN)				1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	4.000,00	4.000,00
1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Unidade (UN)				1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.000,00	4.000,00
2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	Unidade (UN)				1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,00	4.000,00	7.059.848,31
2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Unidade (UN)				1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados			1.730.690,14
					1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	258.730,80	258.730,80
					<b>Total:</b>			<b>7.326.579,11</b>

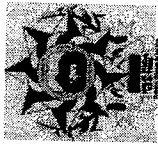




MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
 Consolidado

Página: 14 / 37  
 Data: 01/07/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso	Metas	
								Física	Financeira
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento		Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.							
		A implantação do programa "Vila Rica em Desenvolvimento" se justifica pela urgência de canalizar investimentos e esforços na promoção do desenvolvimento socioeconômico do município. Com o crescimento populacional e a necessidade de garantir uma qualidade de vida digna para todos os cidadãos, este programa visa criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social, promovendo igualdade de oportunidades e a sustentabilidade.							
		Estabelecer parcerias público-privadas (PPP); fomento ao empreendedorismo; capacitação e educação; melhoria de infraestrutura; programas de inclusão social; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização ambiental e sustentável.							
1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO						Unidade (UN)			
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,00	4.119.838,36
1010 - NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS						Unidade (UN)	1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		3.594.884,44
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	26.200.000,00
2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						Unidade (UN)	1.700.00000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		200.000,00
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.080,00	26.000.000,00
2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA						Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.673.605,89
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00	8.673.605,89
2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI						Unidade (UN)	1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		1.610.733,61
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.566.987,45
2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA						Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272,00	43.746,16
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.857.881,16
2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM						Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	676,00	3.203.809,87
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.203.809,87
2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E						Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00	2.402.101,65
							1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	36,00	2.314.609,33
2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS						Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.492,32
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.486.531,74
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28,00	2.486.531,74
							1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.183.845,53



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.155.443,32
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	28.402,21
			7.764,00
2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.813,49
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de	96.307,06
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	428.646,86
			112,00
2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.918.319,16
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	44.183,62
			18,00
2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.939.262,97
			12,00
2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	286.537,35
			286.537,35
2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.099.938,56
			1.099.938,56
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.275.527,08
			1.275.527,08
2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.058.591,79
			11.058.591,79
2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.238,48
			131.238,48
2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.861.040,26
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de	5.795.421,02
			3.236,00
2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA	Mês (MS)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.619,24
			6.843.727,02
2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.054.282,46
			48,00
2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	982.202,61
			16,00
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	982.202,61
			20,00
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	313.702,36
			313.702,36



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0020 - Proteção ao Meio Ambiente	Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.	O programa "Proteção ao Meio Ambiente" é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degradação ambiental tem consequências diretas na saúde pública, na segurança alimentar e na estabilidade econômica. O aumento da poluição e das mudanças climáticas são ameaças reais que exigem uma resposta coordenada e integrada. Além disso, o Brasil possui uma rica biodiversidade e ecossistemas únicos que desempenham funções vitais, como regulação do clima, purificação da água e provisão de alimentos. A proteção desses recursos é crucial não apenas para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, mas também para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como o ecoturismo e a agricultura orgânica. Investimentos em proteção ambiental também podem resultar em economias significativas no futuro, evitando custos associados a desastres ambientais, saúde pública e recuperação de ecossistemas degradados.	Criar e implementar políticas públicas integradas que abordem a proteção ambiental de forma multidisciplinar, envolvendo saúde, educação, economia e desenvolvimento social; Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, universidades e setor privado para viabilizar ações de conservação e educação ambiental; Criar incentivos econômicos para práticas sustentáveis, como bônus para agricultores que utilizarem métodos agroecológicos ou subsídios para empresas que reduzirem sua pegada ambiental; Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das ações do programa, utilizando indicadores relacionados à qualidade ambiental, biodiversidade e satisfação da comunidade; Desenvolver campanhas educativas em escolas, comunidades e redes sociais sobre a importância da proteção ambiental e como os cidadãos podem contribuir.				36,00	2.690.882,62
2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO Unidade (UN)						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.822.436,06
						1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		868.446,56
						<b>Total:</b>		<b>2.690.882,62</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
 Consolidado

**Programa**  
 0021 - Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!

**Objetivos**  
 Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.

**Justificativas:**  
 A violência contra a mulher é um problema social crítico e uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das mulheres em Vila Rica. Segundo dados do Sistema de Segurança Pública, os casos de violência registrados têm aumentado, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas de enfrentamento. O programa "Juntos somos mais, Vila Rica por elas!" é justificado pela necessidade de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde elas possam buscar ajuda e encontrar apoio. O empoderamento e a sensibilização da população são fundamentais para transformação cultural, rompendo ciclos de violência e promovendo igualdade de gênero. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência é um compromisso necessário do município, garantindo que todas as mulheres tenham acesso à justiça, à saúde e às políticas de assistência social.

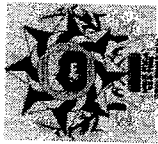
**Diretrizes (Forma de implementação)**  
 Lançamento de campanhas informativas em escolas, centros comunitários e redes sociais para alertar sobre os diferentes tipos de violência e os direitos das mulheres; Estabelecimento de locais ofereçam atendimento psicológico, jurídico e social em um único espaço, facilitando o acesso das mulheres a serviços essenciais; Fortalecer parcerias com ONGs, instituições de ensino e o setor privado para viabilizar recursos e fomentar iniciativas de apoio, como palestras, oficinas e capacitações; Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações do programa, coletando dados que ajudem a identificar melhorias e adaptar as estratégias conforme as necessidades da população; Desenvolver cursos e oficinas voltados para o empreendedorismo e a capacitação profissional, visando fortalecer a autonomia econômica das mulheres; Mobilizar a comunidade para atuar como agentes multiplicadores de informação e apoio, promovendo uma cultura de não aceitação da violência e incentivando a denúncia; Capacitar servidores públicos, profissionais de saúde e educadores sobre a importância do atendimento humanizado e sensível às necessidades de mulheres em situação de violência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2076 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	65.619,24
<b>Total:</b>				<b>65.619,24</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0022 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS								
		Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação da rede socioassistencial pública e privada. Ampliar o acesso à proteção social básica e especial, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, respeitando as diversidades regionais, étnico-raciais e culturais. Prevenir situações de risco social e violação de direitos por meio de ações de promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de renda.						
		<b>Justificativas:</b> A proteção social é um direito constitucional, sendo a Assistência Social uma das políticas públicas fundamentais para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. O SUAS se constitui como o modelo de gestão pública dessa política, estruturado a partir da cooperação entre os entes federativos e da participação da sociedade civil.						
		<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b> Capacitação e assessoramento técnico contínuos aos trabalhadores e gestores do SUAS, promovendo a qualificação dos serviços e a padronização de procedimentos em nível nacional. Reforço à regionalização e territorialização da rede de proteção social, priorizando territórios com maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços. Integração com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda) para ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento social e humano. Aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com uso de tecnologias de informação e dados integrados aos cadastros sociais. Fortalecimento da participação e controle social, por meio dos Conselhos de Assistência Social e demais instâncias de deliberação e pactuação.						
2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO	Unidade (UN)						24,00	28.749,23
								8.749,23
2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	Unidade (UN)						52,00	20.000,00
								2.950.895,84
								2.777.784,28
2081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unidade (UN)						64,00	41.873,08
								131.238,48
								3.852.394,05
								3.125.770,65
2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unidade (UN)						60,00	661.004,16
								65.619,24
								6.724.165,96
								1.312.236,72
								191.505,28
								20.423,96
								4.000.000,00
2083 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA	Unidade (UN)						12,00	1.200.000,00
								91.866,94
								91.866,94



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA	Mês (MS)			
2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00	2.362.992,58
2086 - GESTÃO DO PROCAD SUAS	Unidade (UN)	1.661.00000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	8,00	2.362.992,58
2087 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Unidade (UN)	1.660.00000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	16,00	360.048,48
2088 - BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	Unidade (UN)	1.660.00000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	24,00	360.048,48
2089 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA	Unidade (UN)	1.660.00000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.412,00	56.000,00
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	56.000,00
		1.660.00000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.000,00	4.000,00
		1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	20,00	372.063,34
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.815,64
		1.660.00000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		196.000,00
		1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		26.247,70
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		969.137,06
		1.660.00000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		413.720,47
		1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		489.797,35
				65.619,24
		<b>Total:</b>		<b>17.772.313,48</b>



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso	Metas	
								Física	Financeira
0024 - Incentivo as Atividades Culturais								1.696,00	1.937.396,12
	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.								
		Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda							
		<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>							
		Estimular, Promover o desenvolvimento Turístico do Município.							
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO						Unidade (UN)			
							1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		843.742,12
2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS						Unidade (UN)			
							1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		1.093.654,00
								220.092,00	20.413.878,72
2094 - MANUTENÇÃO E INCENTIVOS A MOVIMENTOS						Unidade (UN)			
							1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	43.746,16
2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL						Unidade (UN)			
							1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		6.000.000,00
							1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.400.000,00
								1.672,00	2.594.172,24
2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIRBLANC DE FOMENTO A						Unidade (UN)			
							1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.095.465,64
							1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		498.706,60
								27,00	466.740,21
2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE						Unidade (UN)			
							1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		466.740,21
								20.080,00	349.365,40
							1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		349.365,40
<b>Total:</b>									<b>25.805.298,85</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 23 / 37  
 Data: 01/07/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso		Metas	
						Física	Financeira	Física	Financeira
0025 - Crescimento Econômico e Sustentável	Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica.	O crescimento econômico sustentável é um dos pilares para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades sociais e regionais. Diante dos desafios econômicos enfrentados no cenário nacional e local, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas integradas que estimulem a atividade produtiva, apoiem o empreendedorismo e promovam a sustentabilidade ambiental.							
<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>									
Planejamento Integrado: Articular ações intersetoriais envolvendo as áreas de desenvolvimento econômico, meio ambiente, trabalho, educação e inovação. Fomento ao Empreendedorismo e aos Pequenos Negócios: Criar linhas de apoio técnico e financeiro para micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária. Desenvolvimento Territorial Sustentável: Estimular cadeias produtivas locais, o uso sustentável do solo e o fortalecimento de arranjos produtivos locais (APLs). Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva: Ampliar programas de qualificação voltados às demandas do mercado local e aos segmentos mais vulneráveis da população.									
2099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E					Unidade (UN)			562,00	1.063.320,76
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			997.701,52
						1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de			65.619,24
2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE					Unidade (UN)			37,00	491.741,09
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			447.994,93
						1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de			43.746,16
						<b>Total:</b>			<b>1.555.061,85</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
 DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 24 / 37  
 Data: 01/07/2025

Consolidado

<b>Programa</b>				
0026 - Planejamento Governamental				
<b>Objetivos</b>				
Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.				
<b>Justificativas:</b>				
O planejamento governamental é essencial para garantir que as ações públicas sejam coerentes, eficazes e orientadas para resultados que atendam às reais necessidades da população. A ausência de um planejamento integrado compromete a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas, além de fragilizar a governança institucional.				
<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>				
Capacitar servidores públicos nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a gestão por resultados. Desenvolver e implantar sistemas digitais integrados para suporte à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Fomentar a participação cidadã no ciclo do planejamento, fortalecendo conselhos, audiências públicas e plataformas digitais de escuta ativa.				
<b>Ações</b>	<b>Produto (Un. de medida)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Metas</b>	
			<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)		24,00	2.113.075,05
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.113.075,05
			<b>Total:</b>	<b>2.113.075,05</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
 DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 25 / 37  
 Data: 01/07/2025

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0027 - Previdência Municipal - RPPS	Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.	O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais, sendo um instrumento que exige responsabilidade fiscal, sustentabilidade a longo prazo e gestão técnica qualificada. A consolidação de um RPPS equilibrado contribui para a estabilidade financeira do município, evita impactos orçamentários futuros e fortalece a confiança dos servidores no sistema. Diretrizes (Forma de Implementação)	Revisão Atuarial Permanente: Realizar estudos atuariais anuais e adotar medidas corretivas conforme os resultados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Transparência e Governança: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, governança e transparência, com a publicação periódica de relatórios e indicadores de desempenho. Educação Previdenciária: Implementar ações de comunicação e formação RPPS, inclusive no que tange à estruturação do órgão gestor e conselhos deliberativos e fiscais.					
			2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA -	Unidade (UN)		1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	24,00	13.417.075,45
			2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	Unidade (UN)			48,00	1.093.654,00
			2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS	Unidade (UN)		1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	664,00	1.093.654,00
			2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO	Unidade (UN)		1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	20,00	85.875.603,61
						1.800.1121000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		1.869.776,93
							<b>Total:</b>	<b>102.256.109,99</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0028 - Atenção em Média e Alta Complexidade								
	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade, com qualidade e eficácia; Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacitações contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.	A atenção de média e alta complexidade é crucial para o sistema de saúde, pois abrange serviços que tratam condições mais graves, exigindo infraestrutura e equipe especializada. O SUS enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera, subfinanciamento e desigualdade no acesso a serviços. Investir nesse programa é essencial por várias razões: demanda crescente, promoção da saúde, equidade no acesso.						
	<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>	Mapeamento e diagnóstico; desenvolvimento de rede regional; capacitação e formação; monitoramento e avaliação; envolvimento da comunidade.						
2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE				Unidade (UN)				
2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM				Unidade (UN)		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	309.285,35
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO				Unidade (UN)		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.264,00	309.285,35
2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO				Unidade (UN)		1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		50.902.860,52
2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO				Unidade (UN)		1.631.3110000 - Transferências do Governo Federal referentes a		42.451.028,39
								4.451.832,13
								4.000.000,00
								7.048.079,81
								7.048.079,81
								2.116.823,34
								1.572.480,00
								544.343,34
								12.737.140,14
2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO				Unidade (UN)		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.796,00	3.209.516,16
								760.291,15
								8.072.000,00
								685.332,83
								2.415.044,32
								2.343.044,32
								72.000,00
2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA				Porcentagem (%)		1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	400,00	401.857,37
								257.857,37

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

144.000,00

**Total:**

**75.931.090,85**

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
 Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0029 - Vigilância em Saúde								
	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.							
	Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.							
	<b>Ações de controle das doenças e agravos à saúde no município além das estratégias de mobilização social vinculadas à instituição da saúde como direito de cidadania.</b>							
2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE					Unidade (UN)			
						1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84,00	2.935.471,57
						1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		1.043.867,72
						1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		181.909,08
						1.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc.		479.279,69
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE					Unidade (UN)			
						1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28,00	1.230.415,08
						1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à		2.205.434,92
2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Unidade (UN)			
						1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20,00	1.986.704,12
						1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		218.730,80
								803.266,99
								736.729,08
								66.537,91
							<b>Total:</b>	<b>5.944.173,48</b>



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
 Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
						Física	Financeira
0030 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.	De acordo com a Portaria Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.					
Diretrizes (Forma de implementação)			Distribuição de medicamentos e materiais médicos através das farmácias municipais.				
2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				Unidade (UN)			
					1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.077.312,00	1.867.285,17
					1.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		910.043,13
					1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		643.680,48
							313.561,56
					<b>Total:</b>		<b>1.867.285,17</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Redes de Proteção e Desenvolvimento: Realização de campanhas de orientação e prevenção.	Ações	Produto (Un. de medida)	Unidade (UN)	Recurso		Metas		
								Física	Financeira	Física	Financeira	
0004 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.	O programa justifica-se pela urgente necessidade de garantir os direitos fundamentais e o bem-estar de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Este público é vulnerável a diversas situações de risco, como violência, abuso, negligência e exclusão social, o que pode impactar negativamente seu desenvolvimento físico, emocional e social.										
2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR								1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	1.878.772,44	1.878.772,44	
								1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de			1.558.772,44	1.558.772,44
								1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração			305.784,51	305.784,51
								<b>Total:</b>			<b>1.878.772,44</b>	<b>1.878.772,44</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
 PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Página: 32 / 37  
 Data: 01/07/2025

Consolidado

<b>Programa</b>				
0005 - Direitos do Cidadão de Vila Rica				
<b>Objetivos</b>				
Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.				
<b>Justificativas:</b>				
Os direitos e garantias fundamentais estão divididos na Constituição Federal por temas específicos. São eles: direitos individuais e coletivos (do artigo 5º da CF), direitos sociais (do artigo 6º ao artigo 11 da CF), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13 da CF) e direitos políticos (artigos 14 ao 17 da CF).				
<b>Diretrizes (Forma de implementação)</b>				
Manter em pleno funcionamento a Ouvidoria Municipal, com estrutura de local e equipe que visam assegurar e proteger os direitos fundamentais das pessoas, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana. A garantia de direitos deve ser universal, igualitária, não-retroativa e proporcional.				
<b>Ações</b>	<b>Produto (Un. de medida)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Metas</b>	
			<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	528,00	363.721,58
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		319.975,42
				43.746,16
		<b>Total:</b>		<b>363.721,58</b>



**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

0006 - Gestão de Pessoas

**Objetivos**

Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.

**Justificativas:**

A gestão de pessoas é fundamental para a eficácia e eficiência da administração pública. Investir no desenvolvimento e bem-estar dos servidores resulta em serviços públicos de melhor qualidade, impactando diretamente na satisfação da população. Além disso, uma gestão eficaz contribui para a retenção de talentos e melhoria da imagem.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Capacitação e treinamento; Avaliação do clima organizacional; integração tecnológica

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68,00	5.805.115,43
<b>Total:</b>				<b>5.805.115,43</b>





MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 13  
Data: 01/07/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
<b>02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA</b>					
<b>0005 - Direitos do Cidadão de Vila Rica</b>		655.000,00	693.100,00	733.486,00	776.295,16
Objetivo:	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.				
Público alvo:	População em Geral				
					<b>363.721,58</b>
					<b>363.721,58</b>
<b>02.007 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB</b>					
<b>0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo</b>		84.000,00	88.440,00	93.146,40	98.135,18
Objetivo:	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.				
Público alvo:	População em Geral				
					<b>772.433,95</b>
					<b>772.433,95</b>
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>03.001 - GABINETE DA SECRETARIA</b>					
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>		177.000,00	187.320,00	198.259,20	209.854,75
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral				
					<b>23.886.206,91</b>
					<b>8.782.845,15</b>
					<b>7.323.648,23</b>
<b>0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo</b>		1.674.123,68	1.774.571,10	1.881.045,37	1.993.908,08
Objetivo:	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.				
Público alvo:	População em Geral				
					<b>1.459.196,92</b>
<b>03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>		333.560,00	353.573,60	374.788,02	397.275,30
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral				
					<b>2.402.101,65</b>
					<b>2.402.101,65</b>



**RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
<b>03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>0006 - Gestão de Pessoas</b>		549.100,00	582.046,00	616.968,76	653.986,89
Objetivo:	Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.				5.805.115,43
Público alvo:	Servidores Públicos Municipais				5.805.115,43
		1.327.000,00	1.406.620,00	1.491.017,20	1.580.478,23
<b>03.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>					
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				3.183.845,53
Público alvo:	População em Geral				3.183.845,53
		727.800,00	771.468,00	817.756,08	866.821,45
<b>03.005 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				2.486.531,74
Público alvo:	População em Geral				2.486.531,74
		568.400,00	602.504,00	638.654,24	676.973,50
<b>03.006 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>					
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				1.225.767,41
Público alvo:	População em Geral				1.225.767,41
		280.200,00	297.012,00	314.832,72	333.722,69
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
<b>04.001 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA</b>					
					35.421.796,64
					8.962.502,78







## RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
<b>05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
<b>0011 - Transporte Escolar</b>					<b>12.486.956,51</b>
Objetivo:	O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola	17.976.257,39	18.165.090,67	18.881.367,88	19.659.914,88
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal				<b>12.486.956,51</b>
<b>05.005 - ENSINO INFANTIL</b>					
<b>0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil</b>					<b>63.818.151,72</b>
Objetivo:	Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.	3.398.067,98	2.808.645,21	3.026.887,91	3.253.355,41
Público alvo:	Crianças de 0 a 5 anos de idade				<b>63.818.151,72</b>
<b>05.006 - FUNDEB</b>					
<b>0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental</b>					<b>122.875.978,83</b>
Objetivo:	Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.	15.246.621,00	15.944.321,00	16.185.683,00	16.441.526,72
Público alvo:	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos				<b>89.816.413,87</b>
<b>0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil</b>					<b>28.994.591,73</b>
Objetivo:	Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.	19.927.711,72	21.523.813,13	23.249.535,97	25.115.353,05
Público alvo:	Crianças de 0 a 5 anos de idade				<b>28.994.591,73</b>
<b>0013 - Desenvolvimento da Educação Especial</b>					<b>4.064.973,23</b>
Objetivo:	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	6.646.012,62	7.026.775,51	7.438.523,70	7.883.279,90
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal				<b>4.064.973,23</b>





## RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

<b>0029 - Vigilância em Saúde</b>							<b>5.944.173,48</b>
Objetivo:	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		1.372.190,48	1.445.134,64	1.522.455,46	1.604.392,90		
<b>0030 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>							<b>1.867.285,17</b>
Objetivo:	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		438.571,16	456.588,10	475.808,68	496.317,23		
<b>07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>							<b>152.642.600,49</b>
<b>07.001 - GABINETE DA SECRETARIA</b>							<b>5.861.040,26</b>
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>							<b>5.861.040,26</b>
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		1.339.783,94	1.420.170,98	1.505.381,24	1.595.704,10		
<b>07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>							<b>139.454.981,12</b>
<b>0016 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural</b>							<b>128.944.118,39</b>
Objetivo:	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		46.514.120,21	46.837.805,09	17.110.623,47	18.481.569,62		
<b>0017 - Iluminação Pública Municipal</b>							<b>10.510.862,73</b>
Objetivo:	Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		2.344.790,05	2.524.065,39	2.717.100,53	2.924.886,76		
<b>07.003 - SAEVIR</b>							<b>7.326.579,11</b>

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

<b>0018 - Saneamento Básico Urbano</b>									<b>7.326.579,11</b>
Objetivo:	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.								
Público alvo:	População em Geral								
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029				
		1.731.511,47	1.774.882,16	1.863.255,09	1.956.930,39				
<b>08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>									<b>33.252.572,84</b>
<b>08.001 - GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES</b>									<b>7.898.009,48</b>
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>									<b>7.898.009,48</b>
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.								
Público alvo:	População em Geral								
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029				
		1.873.925,00	1.938.360,50	2.006.662,13	2.079.061,85				
<b>08.002 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>									<b>22.663.680,74</b>
<b>0019 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária</b>									<b>22.663.680,74</b>
Objetivo:	Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.								
Público alvo:	População em Geral								
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029				
		5.506.133,92	5.608.501,96	5.717.012,07	5.832.032,79				
<b>08.003 - GESTÃO AMBIENTAL</b>									<b>2.690.882,62</b>
<b>0020 - Proteção ao Meio Ambiente</b>									<b>2.690.882,62</b>
Objetivo:	Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renováveis.								
Público alvo:	População em Geral								
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029				
		610.346,46	650.145,96	692.576,30	737.813,90				
<b>09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>46.099.012,80</b>
<b>09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>28.217.054,64</b>





## RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>					
<b>10.001 - GABINETE DA SECRETARIA</b>					
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento		4.232.194,06	4.365.680,59	4.512.156,20	4.662.282,63
					<b>36.833.969,29</b>
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				<b>1.811.730,55</b>
Público alvo:	População em Geral				<b>1.811.730,55</b>
<b>10.002 - ESPORTE</b>					
<b>0023 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer</b>					
Objetivo:	Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.				
Público alvo:	População em Geral				
		414.146,19	438.994,96	465.334,66	493.254,74
					<b>9.216.939,89</b>
<b>10.003 - CULTURA E LAZER</b>					
<b>0024 - Incentivo as Atividades Culturais</b>					
Objetivo:	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.				
Público alvo:	Turistas, visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral				
		2.265.337,00	2.290.257,22	2.316.672,65	2.344.673,02
					<b>25.805.298,85</b>
<b>10.004 - CULTURA E LAZER</b>					
<b>0024 - Incentivo as Atividades Culturais</b>					
Objetivo:	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.				
Público alvo:	Turistas, visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral				
		5.628.452,34	6.589.982,35	6.773.716,99	6.813.147,17
					<b>3.242.103,02</b>
<b>11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>					
<b>11.001 - GABINETE DA SECRETARIA</b>					
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral				
		388.212,28	409.705,02	432.487,32	456.636,55
					<b>1.687.041,17</b>
					<b>1.687.041,17</b>
<b>11.002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>					
					<b>1.555.061,85</b>



**RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

0025 - Crescimento Econômico e Sustentável		Valores por ano:				1.555.061,85
Objetivo:	Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica.	2026	2027	2028	2029	
Público alvo:	Empresas, Empresários e Colaboradores	360.611,95	378.648,67	397.767,59	418.033,64	3.579.224,44
<b>12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>						
<b>12.001 - GABINETE DA SECRETARIA</b>						
<b>0002 - Vila Rica em Desenvolvimento</b>						
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					1.466.149,39
Público alvo:	População em Geral	342.000,00	357.720,00	374.383,20	392.046,19	1.466.149,39
<b>12.002 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>						
<b>0026 - Planejamento Governamental</b>						
Objetivo:	Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.					2.113.075,05
Público alvo:	População em Geral	485.600,00	512.936,00	541.912,16	572.626,89	2.113.075,05
<b>99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>						
Objetivo:	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.					5.029.871,97
Público alvo:	População em Geral	474.289,95	1.417.206,40	1.516.496,20	1.621.879,42	5.029.871,97
<b>CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA</b>						
<b>01.000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>						
						24.183.769,74
						24.183.769,74



**RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA</b>							<b>24.183.769,74</b>
<b>0001 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora</b>							<b>24.183.769,74</b>
Objetivo:	Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	5.528.204,02	5.859.896,26	6.211.490,04	6.584.179,42		111.073.672,50	
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA</b>							
<b>23.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>							
<b>23.001 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>							
<b>0027 - Previdência Municipal - RPPS</b>							
Objetivo:	Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.						
Público alvo:	Servidores Públicos Municipais						
	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	22.773.346,42	24.536.476,41	26.442.490,48	28.503.796,68		8.817.562,51	
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>							
Objetivo:	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	1.400.000,00	1.876.546,39	2.439.254,88	3.101.761,24			
<b>Total Geral:</b>							<b>948.126.120,04</b>
							<b>234.147.625,93</b>
							<b>245.606.408,71</b>
							<b>227.554.975,59</b>
							<b>240.817.109,81</b>



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, foi realizada a Audiência Pública para apresentação do Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029. Estiveram presentes Secretários Municipais, Servidores do Poder Legislativo, Servidores da Administração Municipal, representantes da sociedade civil e demais membros da comunidade local. A audiência foi conduzida pela servidora Quelen Borghesan, que iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, fez uma breve explanação sobre a finalidade da audiência, ressaltando sua importância legal e institucional, destacando ainda que se tratava de um momento de transparência e participação popular na construção das políticas públicas do município. Logo, convidou a colega Wigna para interpretar o louvor "Quão Grande é o meu Deus", de Soraya Moraes, como expressão de gratidão e inspiração para os trabalhos que seriam conduzidos. Após o hino, a servidora Quelen explicou a dinâmica da apresentação e orientou que eventuais dúvidas ou questionamentos poderiam ser manifestados ao final da exposição técnica, conduzida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Jonhnattan Mendes Martins. O Sr. Jonhnattan iniciou sua fala apresentando o conceito e a importância do Plano Plurianual (PPA) como instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal. Explicou que o PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos, indicadores e metas da administração pública municipal para um período de quatro anos, sendo de elaboração obrigatória pelo Poder Executivo, em consonância com os dispositivos legais vigentes, tais como: Constituição Federal - Art. 165, § 1º; Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) - Art. 4º e Art. 48, parágrafo único; Lei Federal nº 4.320/1964 - Art. 2º, § 1º, inciso I; Lei Orgânica do Município de Vila Rica - Art. 67, § 2º. O Secretário também enfatizou que a transparência na gestão pública é garantida, entre outros meios, pela realização de audiências públicas, conforme previsto no Art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de incentivar a participação popular na elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento orçamentário. Na sequência, foi realizada a apresentação do conteúdo do PPA 2026-2029, composto por um total de 34 (trinta e quatro) slides em formato PowerPoint, abordando as diretrizes estratégicas, os programas de governo, os



objetivos específicos, os indicadores e as metas a serem alcançadas no período, conforme segue colacionado.



# Audiência Pública

## PPA 2026-2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### BASE LEGAL - OBRIGATORIEDADE

- ✓ Lei Federal nº 4.320/1964
- ✓ Constituição Federal/1988
- ✓ Lei Orgânica do Município
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF101/2000
- ✓ Normas do TCE - MT
- ✓ Normas da Secretaria do Tesouro Nacional

### PLANEJAMENTO - SETOR PÚBLICO

**PPA**

É um instrumento legal de planejamento estratégico, que institui as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

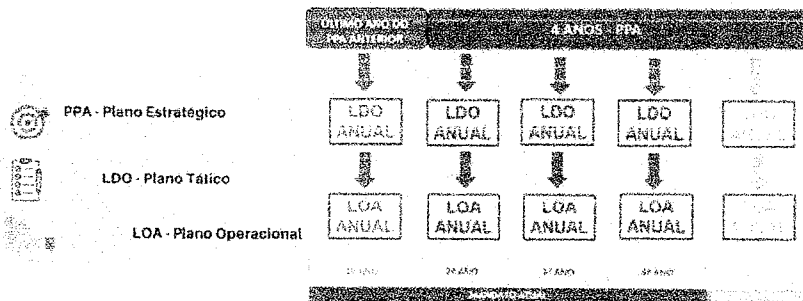


## O que é Plano Plurianual?

- » É o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Municipal. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, contemplando as despesas correntes e de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada. O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos. Ele se inicia no segundo ano de mandato do prefeito e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor.
- » Ele orienta o processo decisório, bem como a formulação e execução dos demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município.
- » O OBJETIVO É GARANTIR A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A ALOCAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS.



## INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



## CICLO DE GESTÃO DO PPA





## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO



A Constituição Federal determina também que os planos municipais e programas nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA.

## METODOLOGIA DE TRABALHO PPA 2026-2029



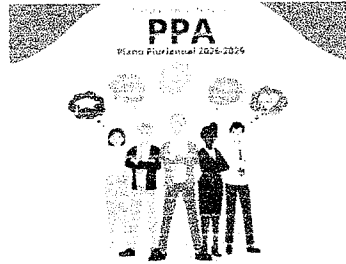
## ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

- Programas por ações em consonância com o Plano de Governo, Planejamento Estratégico/GPE e Priorização de Políticas Públicas definidas pelos Conselhos, População: Audiência/consulta pública;
- Diagnóstico, diretrizes, objetivos e justificativa;
- Objetivos, Indicadores, Metas: Curto/Longo e Iniciativas;
- Metas financeiras e físicas;
- Inclusão ou exclusão de ações (projetos/atividades) para mensurar custo.

**DEFINE AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, DIAGNÓSTICOS, INICIATIVAS E AS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**



## CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029



ELABORAÇÃO DO PLANO  
FLURIANUAL 2026/2029

Ficou disponível no Site do  
Município Do dia 06/05/2025 a  
23/05/2025

Questionário de 11 Perguntas  
270 participações

## CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029

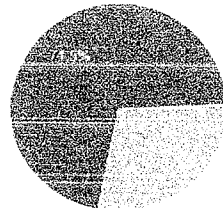
De qual bairro você é?  
270 respostas



- Centro, São Norberto e Bela Vista
- Bela Vista
- São Pedro
- Independência
- Jardim Jardim
- Bela Vista
- Bela Vista
- Bela Vista II

## CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029

Qual seu sexo?  
270 respostas

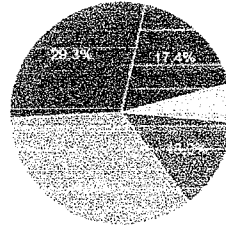


- Masculino
- Feminino
- Transgênero
- Não Binário
- Prefiro não dizer



**CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029**

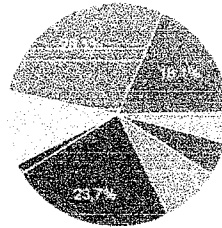
Qual a sua faixa etária?  
 270 respostas



- menos de 18 anos
- 18 a 24 anos
- 25 a 34 anos
- 35 a 44 anos
- 45 a 59 anos
- 60 anos ou mais

**CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029**

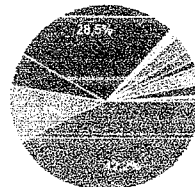
Qual a sua escolaridade?  
 270 respostas



- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Técnico
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)
- Outro

**CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029**

Qual o grau de prioridade que o Município deve ter nos próximos quatro anos?  
 270 respostas



- Água e Esgoto
- Saúde
- Educação
- Infraestrutura Urbana e Rural
- Negócios e emprego
- Erradicação da Pobreza
- Moradia
- Atendimento às unidades



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

### CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029

Quais obras são prioritárias para os próximos quatro anos?  
127 respostas



- Planos municipais de estatísticas
- Integração dos dados e sistemas
- Atividades de manutenção de sistemas de saúde
- Atualização de meios de dados e reportes
- Desenvolvimento de aplicativos e sistemas
- Atualização de dados
- Atualização de sistemas
- Outros

### EQUIPE MULTISSETORIAL

DECRETO Nº 054  
DE 14 DE MAIO DE 2025.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MULTISSETORIAL DE APOIO A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I. COORDENAÇÃO:

1. **Coordenador:** Alencar Moraes - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
2. **Coordenadora:** Regina Zebon - Controlador
3. **Suplente:** Nivaldo de Almeida - Representante pelo QPP-PPS-MT

#### II. MEMBROS:

- a) **Representante da Câmara Municipal:**
  1. José Roberto da Silva - Presidente
  2. José Roberto da Silva - Vice-Presidente
  3. Nivaldo de Almeida - Representante
- b) **Representante do Gabinete do Prefeito:**
  1. Wagner Gomes de Almeida Paiva - Coordenador de Gabinete
  2. Nelson Galvão Oliveira Rodrigues - Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
  1. Antônio Soares Machado - Secretário Municipal de Educação
  2. Eliana da Silva - Coordenadora de Planejamento Pedagógico
  3. Maria Inês de Souza - Diretora de Ensino
  4. Eliana da Silva - Diretora de Tecnologia Educacional
  5. Robinson Rodrigues Garcia - Chefe de Unidade Escolar
- d) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
  1. André Paulo Gomes da Silva - Secretário Municipal de Saúde
  2. Daniela Regina Travenço - Departamento de Saúde Coletiva
  3. Erivaldo Fernandes de Araujo - Departamento de Atenção Básica e Saúde
  4. Mariana Carolina Corrêa - Departamento de Controle de Qualidade

- e) **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**
  1. Daniel Rodrigues - Assessoria Municipal de Administração
  2. Mariana Costa de Melo Sousa - Assessoria Municipal de Administração
  3. Heloísa Cristiane Almeida - Departamento de Recursos Humanos

- f) **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:**
  1. André Roberto - Diretor
  2. Rosângela de Souza - Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
  3. Francisco Raul de Almeida - Assessor de Planejamento, Gestão e Avaliação

- g) **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
  1. Luciano Romarinho de Souza - Secretário Municipal de Finanças
  2. Roberto Roberto - Coordenador
  3. Luiza Sanches Almeida - Assessoria - Departamento de Planejamento e Gestão

- h) **Representante da Secretaria Municipal de Arrendamento Social:**
  1. Cleusa Sônia Lopes - Secretária Municipal de Arrendamento Social
  2. Anderson de Souza - Assessor - Departamento de Planejamento e Gestão
  3. Robinson de Souza - Assessor - Departamento de Planejamento e Gestão

- i) **Representante da Secretaria de Obras:**
  1. João de Deus - Secretário Municipal de Obras
  2. Daniel Carlos - Departamento de Planejamento

- j) **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
  1. Rafael Sobral - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
  2. Wagner Carlos de Souza - Assessor de Planejamento, Gestão e Avaliação
  3. João Roberto de Souza - Assessor - Departamento de Recursos e Gestão

- k) **Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico:**
  1. Edson Roberto - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
  2. José Roberto - Assessor

- l) **Representante do IMPLRE - Instituto Municipal de Previdência Social:**
  1. Roberto Carlos - Diretor
  2. José Roberto - Assessor

- m) **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:**
  1. Anderson de Souza - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
  2. Wagner Carlos de Souza - Assessor - Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão
  3. Wagner Carlos de Souza - Assessor - Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão

### REUNIÃO DE NIVELAMENTO







GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
 PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**CUSTEIO (Plano de Ação - Fun 2)**

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	2016	2017	2018	2019
3.1.90.08 - Outros Benefícios	1.500.000.000-100.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.11 - Verbetes em Via	1.500.000.000-400.000	R\$ 288.622,04	R\$ 297.211,47	R\$ 325.644,16	R\$ 343.353,81
3.1.90.12 - Despesa Patrocinada	1.500.000.000-300.000	R\$ 5.771,67	R\$ 7.177,97	R\$ 7.638,65	R\$ 8.055,17
3.1.90.14 - Interjuízo e Retenções	1.500.000.000-000.000	R\$ 4.615,33	R\$ 4.615,33	R\$ 4.615,33	R\$ 4.615,33
3.1.90.15 - Contribuição Patrocinada	1.500.000.000-500.000	R\$ 44.706,66	R\$ 47.339,66	R\$ 50.272,40	R\$ 53.246,35
3.1.90.16 - Diárias - Civil	1.500.000.000-000.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.30 - Mensalidades em Conta	1.500.000.000-000.000	R\$ 2.865,61	R\$ 3.073,25	R\$ 3.214,18	R\$ 3.397,93
3.1.90.33 - Passagens e Despesas	1.500.000.000-500.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros	1.500.000.000-000.000	R\$ 255,96	R\$ 210,12	R\$ 265,37	R\$ 281,39
3.1.90.40 - Serviços de Terceiros	1.500.000.000-000.000	R\$ 14.638,31	R\$ 15.615,61	R\$ 16.447,97	R\$ 17.314,46
3.1.90.53 - Serviços de Contas	1.500.000.000-000.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.90.52 - Locação e Aluguel	1.500.000.000-000.000	R\$ 2.648,47	R\$ 2.897,38	R\$ 3.075,22	R\$ 3.254,97
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.322,54</b>	<b>R\$ 38.004,17</b>	<b>R\$ 41.142,22</b>	<b>R\$ 43.302,54</b>

0011 Abitação Inquilinativa Administrativa e Fiscalizadora	0014 Incentivos de Custeio de Vila Rica	0009 Alimentação Especial	0013 Desenvolvimento da Educação Especial
0002 Voto Rápido Desenvolvimento	0016 Gestão de Pessoas	0013 Expansão e Melhoria do Ensino	0014 Gestão em Saúde
0002 Apoio a Outros Esferas de Governo	0057 Administração Tributária e Financeira	0011 Transporte Especial	0015 Atenção Primária em Saúde
0004 Assistência e Companhia aos Aposentados	0005 Expansão e Melhoria do Ensino Superior	0012 Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	0016 Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural

0017 Iniciação Pública Municipal	0021 Juntos Somos Mais, Vila Rica Põe-Elas	0025 Oportunidades Econômicas e Sustentáveis	0028 Vigilância em Saúde
0014 Suplemento Básico Urbano	0022 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0026 Planejamento Governamental	0030 Suporte Profissional e Terapêutico
0016 Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0023 Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	0027 Previdência Municipal - RPPS	0036 Resposta de Contingência
0020 Fomento ao Meio Ambiente	0024 Incentivo às Atividades Culturais	0026 Atenção em Saúde e Alta Complexidade	

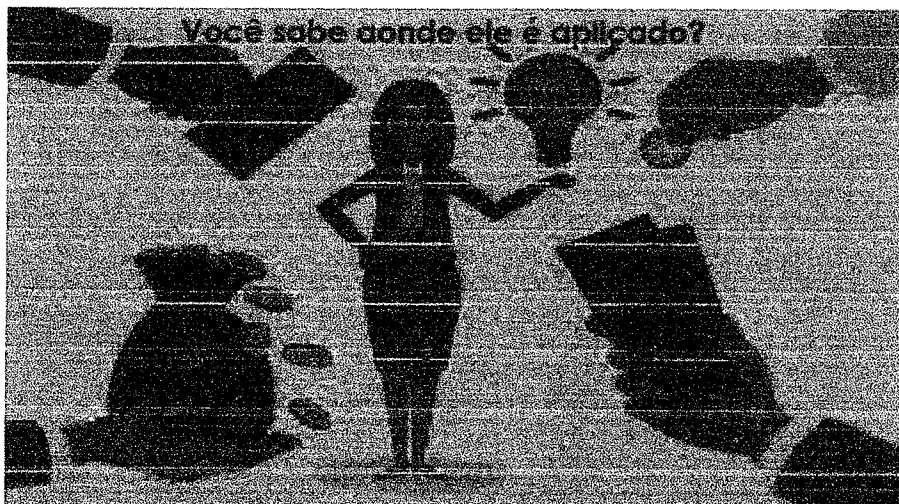
00178





### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	R\$ 142.276.037,23	R\$ 152.634.662,05	R\$ 163.848.148,58	R\$ 175.635.584,93
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 21.059.677,02	R\$ 22.668.762,70	R\$ 24.400.792,16	R\$ 26.265.159,11
Receitas de Contribuições	R\$ 6.565.688,93	R\$ 7.089.090,35	R\$ 7.630.739,39	R\$ 8.213.773,67
Receita Patrimonial	R\$ 6.191.225,05	R\$ 7.094.106,55	R\$ 8.129.374,25	R\$ 9.316.494,32
Receita Agropecuária	R\$ 2.526,90	R\$ 2.719,97	R\$ 2.927,79	R\$ 3.151,49
Receita de Serviços	R\$ 1.188.951,47	R\$ 1.278.794,50	R\$ 1.377.976,47	R\$ 1.482.633,73
Transferências Correntes	R\$ 107.107.149,43	R\$ 114.348.625,45	R\$ 122.143.808,97	R\$ 130.378.795,94
Outras Receitas Correntes	R\$ 140.618,43	R\$ 151.362,53	R\$ 162.927,53	R\$ 175.376,17
Receita de Capital	R\$ 77.472.746,28	R\$ 77.472.746,28	R\$ 47.023.610,00	R\$ 47.023.610,00
Operação de Crédito	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Alienação de Bens	R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00
Transferências de Capital	R\$ 72.242.746,28	R\$ 72.242.746,28	R\$ 41.793.610,00	R\$ 41.793.610,00
Receitas Correntes Intra	R\$ 14.398.842,43	R\$ 15.499.000,38	R\$ 16.683.217,00	R\$ 17.957.914,88
Receitas de Capital Intra	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 234.147.625,94	R\$ 245.606.408,71	R\$ 227.554.975,58	R\$ 240.817.109,81







GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**João Salomão Pimenta**      **Júlio Alves Borges**  
Prefeito Municipal      Vice-Prefeito Municipal

**Johnnattan Mendes Martins**  
Sec. Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Quelen Borghesan**  
Diretora Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Wigna Silva de Melo Sousa**  
Chefe de Seção de Assuntos Estratégicos e Atividades Diversas

**Marcio Muirari Junior**  
Escriturário

Encerrada a apresentação, o Secretário Johnnattan Mendes Martins agradeceu a atenção de todos e abriu espaço para manifestações, perguntas ou sugestões por parte dos presentes. O Secretário de Educação solicitou alteração em um dos programas passando de “0010 Expansão e Melhoria do Ensino” para “0010 Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental”. Também foi corrigido o programa “0021 Juntos Somos Mais, Vila Rica Por Elas” passando para “0021 Juntas Somos Mais, Vila Rica Por Elas”. Não havendo mais manifestações, a audiência foi oficialmente encerrada às 21h15min. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, à qual se anexa a lista de presença dos participantes desta audiência pública. Eu, Quelen Borghesan, coordenadora da Audiência Pública, redigi, digitei e assino a presente ata juntamente com o Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.

  
**QUELEN BORGHESAN**

Diretora do Dep. de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Port. 046/2023

  
**JONHNATTAN MENDES MARTINS**

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão  
Port. 003/2025

#

#

#

#



LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da Audiência Pública para apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, realizada no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica.

1. Erickson Fernandes de Araújo
2. Daniella Bello Taveira
3. João Carlos de Almeida
4. Felipe Augusto Pereira
5. Marcos Daniel de MORAES PEREIRA
6. Edson Antonio Lopes Pereira
7. Anderson Pereira
8. Danilo Gonçalves
9. Espirito Santo de Almeida
10. Luiz Felipe Bezerra de Almeida
11. Inaciano de Almeida
12. Anderson de Almeida Pereira
13. Luiz Felipe Almeida Amorim
14. Wellington Sousa Silva
15. Danilo de Almeida
16. Vinicius Carlos de Almeida
17. João Carlos de Almeida
18. João de Almeida C. Lopes
19. Felipe de Almeida
20. Danilo
21. Juliana Silva de Melo Sousa
22. Marcos Milton Junior
23. Espirito Santo de Almeida
24. Juliana Lopes de Almeida
- 25.
- 26.
- 27.